ANNO XXXIX. NUMERO 117.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SABBADO 23 DE MAIO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Ro Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
3 Lua cheia as 11 horas, 17 m. e 32 s. da m.
10 Quarto ming. as 3 horas, 50 m. e 22 s. da m.
17 Lua nova a 1 hora, 23 m. e 20 s. da t.
25 Quarto cresc. as 5 horas, 22 m. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varsea* ás 7 da man.; de *Demfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varsea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. Ss. Felix de Cantalice e Prisco.
19. Terça. Ss. Pedro Celestino e Ivo.
20. Quarta. S. Bernardino de Sena f.; S. Pautilla.
21. Quinta. Ss. Marcos, Theopompo e Valente.
22. Sexta. Ss Rita de Cassia e Quiteria vv.
23. Sabb do. Ss. Basilio e Desiderio b. m.
24. Dom. de 1ª. e. Paschoa do Espirito Santo.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8. dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 559.

O Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial sobre proposta da camara municipal da cidade do Rio Formoso, decreta as seguintes posturas:

TITULO I.

Saúde publica.

Art. 1.º A camara municipal terá a seu cargo os cemiterios publicos que julgar conveniente fundar, e desde que forem elles estabelecidos não será permittido em outro qualquer lugar o enterramento dos cadaveres das pessoas, excepto aquellas que pertencerem a irmandade do Santissimo Sacramento, e uma vez que o enterramento destes se effectue no cemiterio que tem hoje a mesma irmandade, soffrerão a multa de 20$000 e cinco dias de prisão, as pessoas encarregadas do enterramento e aquellas que derem sepulturas em outros lugares que forem designados.

Art. 2.º Não se abrirão sepulturas em lugares occupados por outros cadaveres se não depois de passados dezoito mezes; e sendo em catacumbas de carneiros depois de dous annos, salvo por ordem da autoridade policial, sob as penas do artigo antecedente contra aquellas pessoas que tiverem a seu cargo as sepulturas e catacumbas. Os cadaveres porém, d'aquellas pessoas, que tiverem succumbido d'alguma epidemia, ou affecção contagiosa, ficarão sepultados por mais dezeseis mezes, além do tempo acima prescripto.

Art. 3.º Os cadaveres inhumados em sepulturas, serão cobertos, pelo menos, com seis palmos de terra ou areia, soccados; e em nenhuma sepultura, catacumba ou carneiro se admittirá mais de um cadaver: a infracção do presente artigo será punida com a multa de 10$000 e dous dias de prisão.

Art. 4.º A camara municipal designará em cada uma povoação do municipio, o numero sufficiente de lugares para nelles serem enterrados quaesquer animaes mortos; e as carnes corruptas, quer frescas quer salgadas: a infracção acarretará a pena de 4$000, além da satisfação das despezas que se fizerem com taes enterramentos: ignorando se porém quem sejam os donos desses animaes, serão as despezas de taes enterramentos por conta do cofre da municipalidade; e tudo sob a inspecção do fiscal respectivo.

Art. 5.º Fallecendo qualquer pessoa repentinamente, o dono da casa, ou quem suas vezes fizer, immediatamente participará a autoridade policial, mais proxima do lugar, para esta dar logo as necessarias providencias, afim de se conhecer a causa da morte, e se proceder ao enterramento. Os infractores soffrerão a multa de 10$000, ou tres dias de prisão no caso de não poder paga-la.

Art. 6.º Nenhum cadaver será sepultado antes de vinte e quatro horas, contadas depois do momento da morte, salvo os casos em que a autoridade policial ordenar o contrario; os infractores incorrerão nas penas do artigo antecedente.

Art. 7.º As portas e janellas dos templos, se conservarão abertas até ao meio dia, e sempre com os reposteiros corridos nas portas; salvo nos dias em que segundo os ritos e costumes religiosos, devem os mesmos templos conservarem-se fechados; a infracção do presente artigo, será punida com a multa de 5$000, e o duplo na reincidencia, duplicando se tantas vezes quantas forem as reincidencias.

Art. 8.º Depois de meio dia, os templos só se abrirão, primeiro se forem matrizes ou capellas curadas para a administração dos Sacramentos, segundo para as missas de madrugada ou as de natal, terceiro durante os actos da Semana Santa, quarto para as solemnidades religiosas ou se estiverem em concertos; as pessoas a cujo cargo estiverem os templos, pela infracção do presente artigo, ficam sugeitas á multa de 5$000, e ao duplo nas reincidencias.

Art. 9.º As horas em que os templos se acharem abertos os sachristães como guardas delles, ou pessoa de sua confiança e sob sua responsabilidade, estarão de vigia, para evitarem qualquer irreverencia ou desacato, e caso estes se deem farão immediatamente participação a autoridade policial que mais proxima se achar para que immediatamente próceda contra os delinquentes como de direito fôr, as pessoas acima mencionadas, pela falta de cumprimento do presente artigo, ficam sujeitas a multa de 5$000, ou a dous dias de prisão, no caso de não poderem satisfaze-la.

TITULO II.

Da medicina cirurgia e pharmacia.

Art. 10. Nenhum medico, cirurgião pharmaceutico ou parteira, poderá exercer suas artes sem que apresente á camara municipal, sua carta de formatura ou de exame, conforme as leis existentes para ser registrada na mesma camara sob pena da multa de 10$000, reproduzindo-se a mesma multa todas as vezes que praticarem actos correspondentes a medicina, cirurgia, pharmacia obstetricia, sem apresentarem os seus titulos, depois que para isso forem citados por mandado da autoridade competente.

Art. 11. Ninguem poderá abrir botica ou casa de drogas, e nem manipular remedios, sem licença da camara municipal, e sem que resida no estabelecimento, para se responsabilisar pelas preparações medicinaes; os infractores pagarão uma multa de 30$000, e o duplo nas reincidencias, além de seis dias de prisão.

Art. 12. Aquelle pharmaceutico, que administrar mais de uma botica ou casa de drogas, incorrerá nas penas do artigo antecedente.

Art. 13. Os pharmaceuticos estabelecidos, só poderão vender remedios a peso e medida, os infractores serão multados em 25$, além do duplo e tres dias de prisão nas reincidencias.

Art. 14. Os droguistas só poderão vender remedios em partidas aos pharmaceuticos estabelecidos, ou a seus agentes ou aos facultativos que residirem fóra da cidade, em lugar onde não existam pharmaceuticos estabelecidos; os infractores soffrerão a multa de 30$000.

Art. 15. Nenhum pharmaceutico poderá vender remedios sem receita de facultativo, competentemente autorisado para exercer a arte de curar, excepto se os remedios forem de natureza simples ou de composição já approvada pelo conselho de salubridade publica; os infractores serão punidos com tres dias de prisão, e multa de 30$000, sendo metade desta para o denunciante, e duplicando-se nas reincidencias.

Art. 16. Os pharmaceuticos e droguistas terão em lugar seguro, e debaixo de chave que comsigo trarão as substancias venenosas, e nem as poderão vender a pessoa alguma particular, salvo com receita de facultativos e satisfazendo o seguinte: 1º registrando a receita em livro para isso destinado que será aberto, numerado, rubricado e encerrado, depois de competentemente sellado pelo presidente da camara municipal; 2º declarando o nome do facultativo, e do doente para quem é o remedio, sua qualidade, estado, condição, profissão, moradia e a data da receita; 3º o nome da preparação, a qualidade e o uso que della se ha de fazer, tudo sem interlinha ou rasura; os infractores soffrerão a multa de 30$ e oito dias de prisão por qualquer omissão na observancia das disposições do presente artigo, e o duplo nas reincidencias.

Art. 17. Os pharmaceuticos ou droguistas, que venderem medicamentos corruptos ou em principio de corrupção, o que será verificado por meio de exame competente serão multados em 30$; e na mesma pena incorrerão aquelles que venderem medicamentos tão velhos que não produzam resultado algum.

Art. 18. Os pharmaceuticos que substituirem um medicamento por outro, augmentarem ou diminuirem a dóse debaixo de qualquer pretexto, sem consentimento expresso do facultativo que tiver passado a receita, serão multados em 30$ e soffrerão oito dias de prisão, duplicando-se essas penas nas reincidencias.

Art. 19. Os pharmaceuticos serão obrigados a aprompar qualquer remedio que lhe fôr pedido com receita dos facultativos, a qualquer hora do dia ou da noite; os infractores serão punidos com a multa de 20$000 e oito dias de prisão.

Art. 20. As receitas dos remedios que forem para as casas dos doentes, serão descriptas em um rotulo de papel, grudado nas vasilhas, declarando-se nellas se é para uso externo ou interno e o nome do facultativo que a passou, devendo as vasilhas serem cobertas por meio de capsulas de chumbo ou lacradas, os infractores serão multados em 10$000, e o mesmo nas reincidencias.

Art. 21. So nas casas de pharmacia e drogas se poderão vender quaesquer remedios ou drogas; aquellas pessoas que infringirem a disposição deste artigo, serão multadas em 20$000 e o duplo na reincidencia.

Art. 22. Os facultativos não terão parceria com os pharmaceuticos, e não poderão indicar botica alguma para aviar qualquer receita; os infractores serão multados em 30$000 sendo a metade para o denunciante havendo-o.

TITULO III.

Limpeza das ruas e fontes.

Art. 23. Todas as ruas se conservarão limpas; os proprietarios serão obrigados a caiar as frentes das casas no mez de outubro de cada anno, e os moradores a ter as testadas de suas casas sem lixos, immundices ou qualquer outra cousa que possa incommodar ou causar damno ao publico, os infractores serão multados em 2$ a 8$ e a fazer a limpeza a sua custa.

Art. 24 Ninguem lançará lixos, immundices ou qualquer cousa inutil, senão naquelles lugares que forem designados pela camara municipal; os infractores serão multados em 2$ a 8$, e sendo escravos em duas duzias de palmatoadas.

Art. 25. Ninguem poderá lavar roupa de barrela ou sabão nas fontes publicas desta cidade, as quaes são Olho d'Alho e Jaqueira aonde se tiram as aguas para se beber, sob pena de 4$000 de multa e dous dias de prisão, caso o infractor seja livre, e se fôr escravo, duas duzias de palmatoadas; duplicando-se as mesmas penas nas reincidencias.

Art. 26. Fica prohibido a toda e qualquer pessoa tomar banhos nos rios e fontes desta cidade de dia, em lugares publicos, sob pena de 4$000 de multa e dous dias de prisão, e se fôr escravo, duas duzias de palmatoadas, salvo sendo nos lugares que a camara municipal designar por editaes. Nas mesmas penas incorrerá qualquer pessoa que, conforme a sua condição, lavar animaes e carregar ou descarregar quaesquer objectos nos aterros publicos desta cidade.

Art. 27. Ninguem poderá lançar nos rios, ribeiros, lagos e tanques do termo desta cidade, animaes mortos ou outras quaesquer immundicies que possa corromper as aguas, sob pena de 4$000 de multa, sendo livre, e se for escravo, duas duzias de palmatoadas, duplicando-se as mesmas penas nas reincidencias.

Art. 28. Ninguem poderá fazer tinguijadas nos rios, ribeiros ou lagoas do termo desta cidade, sob pena de multa de 30$000, e quatro dias de prisão sendo livre, se forem escravos a mesma pena de prisão e duas duzias de palmatoadas.

Art. 29. Ninguem poderá levantar curraes ou camboas, ou outra qualquer armadilha de pescarias, sem que tenha obtido licença da camara municipal, pagando por cada uma annualmente 5$, sob pena de ser multado na quantia de 10$000, e quatro dias de prisão, e o duplo nas reincidencias.

Art. 30. Ninguem poderá usar de redes de pescarias na costa do mar, ou rios salgados do termo desta cidade sem licença da camara municipal, observando as bitolas estabelecidas pela mesma camara, sob pena de multa de 4$000, e quatro dias de prisão, duplicando-se as mesmas penas na reincidencia.

Art. 31. Fica desde já prohibido lançar-se madeiras e todos e quaesquer materiaes nos rios, portos, estradas e ruas, de forma que encommodem o transito publico nesta cidade e mais povoados do municipio, sob pena de 8$000 de multa, e de serem retirados a custa de seus donos, salvo obtendo licença da camara depois de informação do respectivo fiscal.

TITULO IV.

Dos açougues e vendas de carne.

Art. 32. Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para consummo do povo, senão nos matadouros publicos ou nos particulares, e com licença da camara, sob pena de multa de 16$000 e dous dias de prisão.

Art. 33. A matança do gado será feita das seis horas até as dez da manhãa, e das quatro até as seis horas da tarde, sob pena de 4$000 por cada uma rez que se matar.

Art. 34. Ninguem poderá talhar carne sem licença da camara, e sem que primeiramente tenha pago aos arrecadadores dos impostos os respectivos direitos, sob pena de 4$000 de multa ou dous dias de prisão.

Art. 35. Todo aquelle que matar alguma rez doente ou esquartejar alguma que assim tenha morrido, será multado em 20$000, e soffrerá oito dias de prisão, além da perda da rez que será mandada enterrar pelo fiscal, a custa do dono, e não podendo ser encontrado recebirá a mesma pena em quem o representar quanto a prisão somente.

Art. 36. Os conductores de gado ao mercado apenas lhe morrer qualquer rez a farão enterrar a custa de seu dono, sob pena de 8$000 de multa e quatro dias de prisão.

Art. 37. Não se poderá matar rez alguma cançada senão depois de dous dias de repouso, sob pena de quatro mil réis de multa e dous dias de prisão, assim como encorrerá na mesma pena aquelle que regeitar e o que mandar que se regeite qualquer rez.

Art. 38. Sem que a rez seja bem sangrada e a carne esteja na sombra ao ar, não será talhada para o povo; sob pena de dous mil réis de multa e dous dias de prisão.

Art. 39. Será sempre prohibido talhar-se carne de noute, e os açougues serão fechados as seis horas da tarde sob pena de multa de vinte mil réis, contra quem for o administrador ou director do açougue.

Art. 40. As entradas dos açougues publicos em lugar de portas, terão grades ou cancellas de ferro ou de madeira; os infractores serão multados em trinta mil réis.

Art. 41. Em cada um açougue publico, haverá dous até quatro talhos promptos com balanças e pesos aferidos para os criadores de gado vaccum, ovelhum, cabrum e suino talharem as carnes sem que por isso paguem cousa alguma, os quaes serão providos de pesos e balanças pelos administradores dos açougues, sob pena de multa de quatro mil réis contra estes.

Art. 42. A camara municipal fornecerá curraes seguros para recolhimento do gado destinado a matanças, percebendo diariamente sessenta réis por cabeça.

Art. 43. Os repesadores dos açougues publicos ou particulares serão obrigados a repesar a carne, logo que sendo comprada lhe for requerido por qualquer pessoa e achando falta no peso participará immediatamente ao fiscal, se este estiver presente; aliás tornará o conhecimento de tres testemunhas, e a nota do infractor, para tudo apresentar ao fiscal, requerendo ao marchante ou carnessiro para que immediatamente preencha a falta da carne; e o repesador que assim não praticar pagará a multa de 6$000, e o duplo na reincidencia; o marchante ou carniceiro fraudulento, soffrerá a pena de oito dias de prisão e nas reincidencias dezeseis dias.

Art. 44. As pessoas que venderem generos alimenticios solidos ou liquidos, estando falsificados ou corruptos depois que se verificar por exame sanitario, serão multados por cada genero assim falsificado ou corrupto em seis mil réis, e dous dias de prisão alem das despezas que se fizer com o enterramento de taes generos.

Art 45. Os fiscaes, todos os sabbados, e nos dias que lhes parecer, visitarão as boticas, armazens, tabernas, açougues, botequins e qualquer estabelecimento dependente de pesos e medidas, não só para multar os infractores das presentes posturas, como se acha prescripto em seus artigos, mas tambem para examinar se taes estabelecimentos se acham com o preciso aceio e fidelidades nas medidas, pois que o contrario os multará em quatro mil réis e dous dias de prisão.

Art. 46. Todas as pessoas que quizerem estabelecer casa publica, qualquer que seja seu estabelecimento deverão obter licença annual da camara, pagando os impostos respectivos; os contraventores pagarão a multa de 1$ a 16$ ou oito dias de prisão.

TITULO V.

Dos cortumes, salgadeiras e padarias.

Art. 47. Ninguem poderá ter cortumes, salgadeiras de couros, padarias, officinas de latoeiros, ferreiros e funileiros, senão com licença da camara municipal fóra da cidade e dos povoados e onde a camara marcar, sob pena de multa de 20$ e 10 dias de prisão, duplicando-se essas penas nas reincidencias.

Assim tambem fica prohibido o seccamento de couros salgados nas ruas desta cidade, devendo ser elle feito nos lugares que a camara designar, os infractores pagarão a multa de 2$ sob cada um couro.

Art. 48. Os estabelecimentos referidos no artigo antecedente, ora existentes serão transferidos no espaço de seis mezes depois da publicação das presentes posturas, sob pena de multa de 20$, e o duplo nas reincidencias.

TITUTO VI.

Sobre animaes damninhos e coima.

Art. 49. Ninguem poderá crear gado vaccum, cavallar, cabrum, ovelhum e suino dentro do municipio do Rio Formoso, senão em terrenos cercados e com porteiras, sendo os infractores sugeitos a multa de 20$.

Art. 50. Fica prohibido vagarem soltos pelas ruas da cidade; os infractores soffrerão a pena de 4$ alem da perda do animal, que será immediatamente morto por ordem do fiscal.

TITULO VII.

Da aferição, policia do mercado e casas de negocios.

Art. 51. Todas as pessoas que venderem generos ou fazendas de qualquer natureza que sejam, e que devam ser medidos ou pesados, serão obrigados a ter as medidas e pesos aferidos dentro dos mezes de outubro a dezembro de cada anno, e revistas nos mezes de abril a junho, os pesos dos açougues, porém, serão revistos de tres em tres mezes, o infractor pagará a multa de 2$ por cada um peso ou medida que não tiver sido aferido, e 1$ por cada um peso ou medida que não tiver sido revisto; se porém os pesos ou medidas antes ou depois da aferição ou revisão se encontrarem falsificados, pagará o infractor uma multa de 6$ mil por cada um peso ou medida falsificado, alem da multa soffrerão a pena de seis dias de prisão, duplicando-se as mesmas penas nas reincidencias.

Art. 52. O aferidor, que aferir pesos e medidas por mais ou menos do que estiver marcado no padrão da camara, ou negar-se a fazer logo que lhe for pedida dita aferição, e não der o competente documento de aferido, soffrerá a multa de 4$.

Art. 53. O aferidor não fará aferição alguma, que exija accrescimo com argollas ou ganchos, que facilmente se possam retirar: no caso de que os pesos necessitem de ser accrescidos, se fará o accrescimo com chumbo derretido, e de modo que se não possa retirar, imprimindo-se nelle o sinete da era do anno, e fazendo-se expressa menção no respectivo bilhete de aferição dos pesos que levarem taes accrescimos, sob pena de multa de 5$.

Art. 54. Os donos de balanças e pesos que falsificarem suas taras legaes para menos ou mesmo para mais, soffrerão a multa de 10$.

Art. 55. Ficam prohibidas as balanças de metal sujeitas ao azinhavre; os infractores soffrerão a multa de 4$ e o duplo na reincidencia.

Art. 56. Toda e qualquer pessoa que vender leite, mel e azeite falsificado com agua ou qualquer outro liquido, será multado em 4$ e o duplo na reincidencia, e com quatro dias de prisão, e se for escravo o falsificador, soffrerá quatro duzias de palmatoadas.

Art. 57. Os padeiros são obrigados a ter com o maior aceio e limpeza as formas do fabrico de pão e bolacha, a fabrica-lo com boa farinha; os infractores soffrerão a multa de 8$, e o duplo nas reincidencias.

Art. 58. As tabernas e botequins serão fechadas as nove horas da noite; os infractores soffrerão a multa de 4$. As boticas e casas de drogas são isentas dessa pena, e poderão permanecer abertas o tempo que seus proprietarios ou gerentes acharem de necessidade para aviarem os remedios que se lhes pedir.

Art. 59. Fica prohibida a venda de bebidas espirituosas a escravos, sem que estes se acompanhem de bilhetes de seus senhores para dita compra; os infractores soffrerão a multa de 5$000.

TITULO VIII.

Da feira e sua policia.

Art. 60. A feira desta cidade continua a ser conforme o antigo costume, isto é, nos sabbados, salvo se cahir neste dia a festa de Natal, porque neste caso se fará no dia antecedente: os infractores soffrerão a multa de 4$.

Art. 61. A camara designará dias para feiras em outros lugares do municipio, mas nunca de maneira que em um dia haja duas feiras no municipio, não só para beneficio do publico, como tambem para a boa arrecadação dos direitos publicos e municipaes, e ficando prohibidas quaesquer feiras no dia de domingo ou dia santo de guarda, por serem dias consagrados a Deus; os infractores soffrerão a multa de 5$ e cinco dias de prisão.

Art. 62. E' livre a qualquer pessoa levar ás feiras do municipio todas e quaesquer fazendas, effeitos, metaes, joias e todos os animaes e mais objectos vendaveis, mas procurarão te-los sempre distinguido em classes, e só por deliberação da camara se poderão mudar; os infractores soffrerão a multa de 4$.

Art. 63. A ninguem é licito armar barracas nos pateos das feiras, para nos dias dellas terem quitandas ou outros quaesquer negocios sem licença da camara, que lhe designará lugar proprio, devendo tapar as escavações que para tal se fizerem, sob pena de multa de 8$.

Art. 64. Os cavallos que conduzirem cargas á feira, apenas descarregados, seus donos os farão retirar para fora do concurso do povo, e para lugar onde não embarace o transito publico; os infractores soffrerão a multa de 2$, ou dous dias de prisão.

Art. 65. Toda e qualquer pessoa que entrar ou sahir nesta cidade e povoações do seu municipio montando em cavallo com carga, será multado em 2$ e vinte e quatro horas de prisão, e se for escravo soffrerá duas duzias de palmatoadas.

Art. 66. Fica prohibido entrar e sahir nas ruas desta cidade e das povoações do municipio, carros chiando, sob pena de multa aos donos dos carros, de 4$; os carreiros se forem livres vinte e quatro horas de prisão e se forem escravos vinte e quatro palmatoadas.

Art. 67. Fica prohibido a qualquer pessoa correr a cavallo dentro da cidade e nas povoações do municipio, sob pena de multa de 10$, ou cinco dias de prisão, e sendo escravo soffrerá duas duzias de palmatoadas; não incorrendo, porém, nas penas do presente artigo os officiaes de justiça e militares, em desempenho do serviço publico.

TITULO IX.

Dos atravessadores ou monopolistas.

Art. 68. Todo aquelle que atravessar viveres, que affluirem ao mercado, para com elles fazerem monopolio e revende-los na mesma feira por maior preço que o do costume, serão multados em 30$, e soffrerão mais a pena de oito dias de prisão.

Art. 69. Ninguem poderá vender e nem comprar por atacado farinha, peixe, carne ou qualquer legume de que houver necessidade no mercado, para se vender no mesmo mercado, ou levar para fora, senão depois que o povo tiver sido abastecido, sob pena de multa de 10$000 e na mesma pena incorrerão aquelles que sinistramente demorarem a venda a titulo de só vender por esta ou aquella moeda, uma vez que a que se lhe apresentar seja legal.

TITULO X.

Das estradas e transito publico.

Art. 70. Os proprietarios de terras, rendeiros, ou foreiros, serão obrigados a roçar cada um as testadas de suas comprehensões nas estradas publicas, com tanto que se conservem limpas sem embaraço de matos, ramos, páos atravessados, ou outro qualquer entulho ou embaraço que prive o transito publico, os infractores serão multados em 6$000 e o duplo nas reincidencias.

Art. 71. Todo aquelle que derrubar arvores ou matos sobre as estradas, sem que immediatamente as desembarace, será multado em 10$.

Art. 72. Ninguem poderá tapar a serventia de alguma estrada antiga que sirva de transito aos moradores para irem a alguma fonte; os infractores soffrerão a multa de 10$000 e 24 horas de prisão.

Art. 73. Todo aquelle que abrir alguma entrada na propriedade alheia sem outorga de seu dono, só por lhe ficar mais perto o caminho a seus particulares interesses, e por onde nunca fôra caminho, pagará a multa de 8$000 e na mesma multa incorrerá aquelle que acintosamente fizer caminho por diante ou por detraz da casa de alguem, sem ser costume e soffrerá além da multa, mais a pena de 4 dias de prisão.

Art. 74 Ninguem poderá cavar terra ou tirar areia nas estradas ou nas ruas sob pena de multa de 2$000 ou dous dias de prisão.

TITULO XI

Dos fogos.

Art. 75. Todo aquelle que deixar de acudir a qualquer incendio na cidade, ou não mandar pessoa de sua casa que possa ajudar a apagar o fogo com agua ou por outro qualquer meio que se adoptar sendo chamado pelo fiscal ou qualquer autoridade policial, será multado em 2$

Art. 76. Ninguem poderá queimar roçados ou partidos de cannas, sem que primeiro faça os convenientes aceiros para que as chammas não possam passar ao outro lado, sob pena de 4$000 de multa e 2 dias de prisão.

Art. 77. Todo aquelle que acintosamente tocar fogo nos campos, quer sejam seus, quer alheios, será multado em 10$000 e 4 dias de prisão.

Art. 78. Fica desde já prohibido soltar-se fogos de busca pés, assim como darem-se tiros de qualquer arma, roqueiras ou bombas, sob pena de multa de 4$000 e 2 dias de prisão, duplicando-se na reincidencia.

Art. 79. Ninguem poderá vender polvora, nem fogos, nem ter casa desse fabrico dentro da cidade, mas sim fóra della e nos lugares que forem designados pela camara, pela qual pagará annualmente 20$000, o infractor será multado em 40$000.

TITULO XII.

Architetura, edificação e alinhamento das ruas.

Art. 80 A camara municipal deverá ter um cordeador, o qual perceberá por qualquer cordeamento que fizer 2$000, pagos por quem requerer, afim de marcar e indicar o alinhamento dos predios que houver de ser edificados no arruamento da cidade e povoados, bem como regular as frentes dellas, conforme o plano adoptado pela camara, os infractores do plano e alinhamento soffrerão a multa de 10$000 e será a obra demolida por conta de quem ella pertencer.

Art. 81. Ninguem poderá edificar, reedificar ou demolir qualquer obra de pedra e cal ou mesmo de taipa sem licença da camara, esta licença será gratuita e dada depois que o fiscal der sua informação, em como não prejudica o transito, e que fica dentro do alinhamento, sob pena de multa de 10$000 além da demolição a sua custa.

Art. 82. As casas terreas que se edificarem terão na frente 18 palmos de altura, e sendo de sobrado accrescerão outros 18 palmos, e tanto estes como aquellas, terão cornijas, tanto as portas 12 palmos de altura e 6 de largura; e as janellas das casas que forem terreas terão as dimensões correspondentes: os infractores pagarão a multa de 5$000, e se fará demolição a sua custa; e o mestre da obra pagará a multa de 10$000.

Art. 83. Todo o proprietario de casas sitas nesta cidade, deverá ter as suas calçadas feitas com 6 palmos de largura, sob pena de multa de 5$000 a 10$000 e o duplo na reincidencia.

TITULO XIII.

Sobre policia e censuras.

Art. 84. Toda aquella pessoa que nas ruas e lugares publicos fizer vozerias, acompanhadas de obscenidades que offendam a moral publica, soffrerá a multa de 2$000 e 2 dias de prisão.

Art. 85. Toda aquella pessoa que indecentemente se apresentar em publico fazendo acções indignas e escandalosas soffrerá a multa de 2$000 e dous dias de prisão.

Art. 86. Ficam prohibidos todos os espectaculos ou representações publicas em que se apresentem figuras ou pessoas com caracter alusivos a religião, ou em que se arremede as funcções religiosas; os infractores serão multados em 10$000 e cinco dias de prisão.

Art. 87 Depois do toque de recolher, não haverá reuniões de pessoas ou vozerias que interrompam o silencio, e nem toque de sino uma vez que não sejam estes para sahida do Santissimo Sacramento, ou por effeito de alguma festividade, ou annunciando algum incendio, sob pena de multa 4$000 e dous dias de prisão, aquelle a cuja guarda e direcção estiverem os sinos.

Art. 88. As pessoas que usam destillar aguardentes, pagarão 2$000 pelos alambiques de barro, 5$000 pelos alambiques de fundo de cobre, e 10$000 pelos alambiques todos de cobre, annualmente, sob pena de 5$000 de multa aos primeiros, 10$000 aos segundos e 20$000 aos terceiros.

Disposições geraes.

Art. 89. As penas de multas cujas reincidencias não tiverem sido prevenidas nas presentes posturas, serão duplicadas.

Art. 90. Será immediatamente demettido além de reçarcir qualquer prejuizo a camara, aquelle fiscal que por suborno ou patronato, ou outro qualquer motivo não justificavel, deixar de impor as multas constantes das presentes posturas aos contraventores.

Art. 91. E' expressamente prohibido carregar-se assucar ou outros quaesquer generos para o embarque, depois das seis horas da tarde; em carros, carroças e cavallos, sob pena de quatro mil réis de multa, sendo o conductor pessoa livre, e de duas duzias de palmatoadas, se fôr escravo, podendo neste e em todos os outros casos o senhor permutar a pena de castigo corporal pela pecuniaria, a razão de 1$000 por cada duzia de palmatoadas.

Art. 92. Ficam revogadas quaesquer posturas anteriores as presentes.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1863, 42º da independencia e do imperio.

L. S.

João Silveira de Souza.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 4 de maio de 1863.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl. do livro 6º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1863.

Manoel de Miranda Castro.

Expediente do dia 20 de maio de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas—Informe V. Ex. sobre a materia do incluso officio do Dr. chefe de policia n. 782 de 19 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. com urgencia passar guia de soccorrimento ao alferes do 7º batalhão de infantaria, José Bento dos Passos Lima, que vai para a provincia da Parahyba gozar a licença de dous mezes com vencimento de soldo e etape concedida pelo governo imperial, como consta da ordem do dia do exercito n. 354 de 8 do corrente.

Dito ao mesmo.—Ficando inteirada do conteudo de sua informação de 15 do corrente, sob n. 370, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria acerca do incluso officio n. 60, de 28 de abril ultimo, em que o capitão do porto interino pedia para ser paga a João Nepomoceno Alves Macil, a gratificação que lhe compete por haver exercido interinamente o lugar de secretario daquella capitania durante o tempo em que esteve com assento na assembléa legislativa provincial o respectivo proprietario Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, autoriso V. S. a mandar effectuar esse pagamento certo de que approvo a nomeação que para esse fim obteve o predito Macil.—Communicou se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 376, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria acerca do requerimento que devolvo, coberto com officio do inspector do arsenal de marinha n. 481, de 20 de abril ultimo, mande V. S. pagar a Antonio José da Cunha Guimarães da quantia de 82$273, a que tem direito, por haver exercido interinamente a cadeira de primeiras letras da companhia de artifices daquelle arsenal, a contar de 15 de abril até 19 de setembro do anno proximo passado, somente a de 41$370 pertencente ao exercicio corrente, fazendo processar o restante para ser satisfeito quando houver credito, visto pertencer ao exercicio encerrado de 1861 a 1862.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo. — Restituo á V. S. o requerimento sobre que versa a sua informação de hontem, sob n. 378, afim de que mande pagar ao juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Carlos de Cerqueira Pinto, os seus vencimentos relativos aos dias 18 a 23 de abril ultimo, de que esteve doente, considerando assim abonada a falta de exercicio que deu naquelles dias o mencionado bacharel.

Dito ao mesmo. — Não havendo inconveniente mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, a quantia de 625$332 proveniente de passagens dadas á bordo dos vapores daquella companhia por conta dos ministerios da justiça e guerra, como se vê das quatro inclusas contas documentadas que me foram remettidas para esse fim pelo predito gerente, com officio datado de hontem.

Dito ao mesmo. — Estando em termos o prest junto em duplicata que me foi remettido pelo commandante superior da comarca de Olinda, em officio de 18 do corrente, mande V. S. pagar a quantia de 101$700, em que importam os vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez dos guardas nacionaes destacados na villa de Iguarassu—Communicou-se ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, a que se refere o officio do chefe de policia de 18 do corrente, sob n. 775, mande V. S. pagar a Joaquim dos Santos Diniz, ou a seu procurador, a quantia de 48$ correspondente ao aluguel de oito mezes vencidos no ultimo de abril deste anno da casa que no termo de Barreiros servio de quartel aos destacamentos que durante esse tempo alli existiram tanto de 1ª linha como de guardas nacionaes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Recommendo á V. S. que considerando abonada a falta de exercicio do juiz de direito da comarca de Goianna, bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, nos dias 16 e 17 de abril proximo findo, em que esteve doente, mande pagar-lhe como pede no incluso requerimento documentado os seus vencimentos relativos áquelles dias.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do brigadeiro commandante das armas de 19 do corrente, sob n. 909, haver fallecido no dia 13 deste mez nesta capital o alferes reformado do exercito Antonio Caetano da Costa Monteiro, assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Pode V. S., conforme indica em sua informação de hontem, sob n. 212, mandar entregar mediante fiança idonea, ao vigario da freguezia do S. Bento padre Antonio de Carvalho, os 2,000$ votados pelo § 7º do art. 13 da lei do orçamento vigente, para as obras da matriz daquella freguezia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes marinheiros o menor Manoel Pereira de Araujo, que com este officio lhe será apresentado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao capitão do porto. — Faço apresentar á V. S. o recruta de marinha Zeferino Vieira da Paixão, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja postada em frente da igreja do Espirito Santo, hoje as 4 horas, uma guarda, afim de fazer as honras funebres do estylo, ao finado tenente-quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Francisco Xavier da Fonseca Coutinho, mandando V. S. receber no arsenal de guerra o certuxame sem bolsa que para esse fim for necessario.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra para fornecer o certuxame.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Remetto á V. S. para seu conhecimento e execução, copia do decreto n. 3,075, de 23 de abril proximo findo, reduzindo a seis companhias o batalhão n. 28 de guardas nacionaes dessa comarca, designando o municipio de S. Bento para districto de esquadrão avulso de cavallaria n. 5, e creando no municipio de Garanhuns mais um batalhão de infantaria de serviço activo com a numeração de 51.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento e afim de que faça constar ao agraciado para solicitar do governo imperial a sua patente, que por decreto de 23 de abril proximo findo, S. M. o Imperador houve por bem nomear a Luiz Paulino de Hollanda Vallença, tenente-coronel commandante do batalhão n. 50 da guarda nacional dessa comarca.

Dito ao juiz municipal de Goianna. — Em vista do que Vmc. communica-me em seu officio de 10 do corrente, cabe-me dizer lhe que designe o dia 8 de junho vindouro para a reunião do conselho municipal de recurso desse termo.

Dito ao juiz municipal de Cabrobó.—Em vista do que communica-me Vmc. em officio de 20 de abril ultimo, a que respondo, tenho á dizer lhe que convoque novamente o conselho municipal de recurso para reunir-se e dar começo aos seus trabalhos no dia 6 de julho vindouro, devendo Vmc. nessa convocação observar todas as disposições prescriptas na lei a semelhante respeito.

Dito ao director das obras publicas.—Declaro á Vmc. para seu conhecimento, e em resposta ao officio que me dirigio em 24 de abril ultimo, sob n. 80, que segundo informou o inspector da thesouraria provincial só no exercicio proximo vindouro poderão ser executados os reparos de que precisa a coberta do theatro de Santa Isabel, e que, segundo o orçamento annexo ao citado officio importam em 1:577$009, para cujo pagamento é insufficiente a quantia que resta da respectiva consignação.

Dito ao director interino da companhia de Beberibe.—Autoriso á Vmc., de conformidade com a sua informação de 11 do corrente, a mandar construir na rua Imperial um chafariz publico, logo que cheguem os da encommenda que fez para Londres, devendo esse chafariz ser contado no numero de que trata o § 6º art. 46 da lei provincial n. 46 de 14 de junho de 1837.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao gerente da companhia de illuminação a gaz.—Tomando em consideração o que Vmc. expoz em seu officio de 16 de abril ultimo, acabo de recommendar não só ao inspector da thesouraria provincial que mande indemnisar a quantia de 11$520 que se descontou a essa empreza em consequencia de faltas encontradas na illuminação da freguezia de S. José durante o mez de janeiro ultimo, mas tambem ao engenheiro fiscal do governo que entendendo-se com Vmc. e com as autoridades policiaes desta capital, tome as medidas que julgar proficuas para evitar-se a reproducção de taes faltas, e indique as que dependem da presidencia.

O que declaro á Vmc. em resposta ao citado officio. — Expediram se neste sentido as convenientes ordens.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Approvando nesta data o plano que Vmc apresentou-me com o seu officio de 16 do corrente, para extracção das loterias da provincia, assim lh'o communico para seu conhecimento, remettendo lhe uma copia do referido plano para que lhe dê execução depois de extrahida a que já se acha annunciada.—Igual copia remetteu-se á thesouraria provincial.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio que em 2 do corrente lhe dirigio Antonio Baptista de Mello Peixoto, juiz municipal supplente em exercicio do termo de Garanhuns, communicando que deixára de convocar e reunir o conselho municipal de recurso no dia fixado na lei por não ter a junta de qualificação daquella villa funccionado os cinco dias de que trata o artigo 22 da lei regulamentar das eleições, e attendendo a que o referido juiz não podia por arbitrio seu deixar de fazer aquella convocação por semelhante motivo, em face de que dispõe os avisos n. 144 de 6 de junho de 1855 e n. 294 de 2 de setembro de 1856, sem incorrer em responsabilidade como preceitua o aviso do 1º de fevereiro de 1847 § 4 e em multa cominada no artigo 126 § 1º n. 3 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, resolve de conformidade com a mesma lei impôr ao predito juiz municipal supplente Antonio Baptista de Mello Peixoto a multa de 100$000 e ordena que contra o mesmo juiz se faça effectiva a responsabilidade em que incorreu, expedindo se para isso as ordens necessarias. — Deram-se as convenientes ordens neste sentido.

Dita.—O presidente da provincia para cumprimento da setima das condições annexas ao decreto numero 2977 de 25 de setembro de 1862 resolve approvar provisoriamente os preços estipulados na tabella junta pela companhia Pernambucana de navegação costeira, para regular no tempo que tem de decorrer até 30 de junho de 1854 as passagens e fretes por conducções nos vapores da mesma companhia nas viagens que tem de fazer na forma das referidas condições para o presidio de Fernando e portos das cidades de Aracajú e Penedo; e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes ordens.—Expediram se as convenientes ordens.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o officio de 6 de fevereiro ultimo, que lhe dirigio o juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Tracunhãem e o exame a que pelo juiz municipal do termo de Nazareth se procedeu no livro de qualificação da mesma freguezia, dos quaes resulta que fora elle falsificado pelo mesario Christovão de Hollanda Cavalcanti que o escrevia, alterando e as vezes trocando inteiramente por outros os nomes dos cidadãos qualificados votantes daquella freguezia, resolve nos termos do artigo 126 § 1 numero 5 da lei regulamentar das eleições multar o referido mesario Christovão de Hollanda Cavalcanti na quantia de 80$000; e ordena que pela secretaria do governo se expeçam as convenientes ordens para que se proceda contra elle na forma da lei pelo mais que em culpa estiver.—Faz-se o necessario expediente.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes do 8.º batalhão de infantaria José Francisco Alves Lima e tendo em vista o parecer da junta militar de saude, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença nos termos do artigo 196 do regulamento de 27 de outubro de 1860, para tratar de sua saude.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Despachos do dia 20 de maio.

Requerimentos.

Abaixo assignados proprietarios e moradores na rua Imperial desta cidade.—Expedio-se ordem no sentido que requerem.

Padre Antonio Alves de Carvalho.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Bacharel Barthelomeu Torquato de Souza e Silva.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Germana, africana livre.—Passe portaria concedendo a emancipação requerida.

Ignacio Joaquim de Souza Menezes.—Providencie-se no sentido que requer.

José Gomes de Moura.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Limoeiro.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade de Gouvin.—Informe o Sr. capitão do porto.

Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro director interino da repartição das obras publicas.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Tem hoje lugar a partida do *Club Commercial.*

— Ao amanhecer da quarta-feira ultimo, foi

roubado em sua residencia da rua das Trincheiras o Sr. Antonio José Duarte, sendo-lhe subtrahidos um relogio com trancelim, e 63$ em especies, que tinha nos bolsos da sobrecasaca e collete.

Quem quer que foi o autor, aproveitou-se de haver ficado á porta da rua cerrada, e por occasião de sahir a familia do segundo andar para os exercicios religiosos de mez mariano; e assim entrou-lhe em casa abrindo uma grade, que dá para a sala posterior, onde dormia o mesmo Sr. Duarte, e d'onde lhe foram tirados aquelles objectos, ficando outros que estavam proximos, por haver elle despertado a tempo de interromper a *mudança* que faziam sem sua sciencia.

— Hoje pelas seis e meia horas da tarde celebra-se na Conceição dos Militares uma ladainha em acção de graças pela concessão de uma loteria com o fim de occorrer as despezas da erecção de uma capella na mesma igreja, votiva á Nossa Senhora da Conceição da Escada.

— Pelo delegado de Goyanna foi preso José Gomes da Silva Braga, por achar-se pronunciado no art. 265 parte segunda, do cod. crim.

— No dia 3 do proximo mez proceder-se-ha, na *Administração do Correio*, ao consumo das cartas em ser no mez corrente.

— A presidencia, attendendo ás justas reclamações dos moradores da rua Imperial, acaba de autorisar á *Companhia do Beberibe* a collocar alli um chafariz, sôb as condições do art. 6.° § 2.° da lei provincial n. 46 de 15 de junho de 1847.

— Acaba de ser multado em cem mil réis e responsabilisado, o Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, juiz municipal supplente do termo de Garanhuns, por ter deixado de convocar e reunir o conselho municipal de recurso, em vista do § 4.° do aviso do 1.° de fevereiro de 1847 e do art. 126 § 1.° n. 3 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

— Resultando, do exame feito pelo juiz municipal de Nazareth, haver sido falsificado o livro da qualificação da freguezia de Tracunhãem pelo mesario Christovão de Hollanda Cavalcanti, foi á este imposta, pela presidencia, a multa de 30$, sendo ordenada a formação do processo.

— Hontem entrou da Laguna, em Santa Catharina, o patacho brasileiro *Espadarte* que foi reconhecido, pouco antes de romper d'aurora, pelo vapor confederado *Florida*, que içava então o pavilhão francez.

— Appareceu hontem no lamarão um navio com bandeira pouco vista ou no todo desconhecida para a nossa população. Esse navio é o *Wailina*, vindo das ilhas de Sandwichs, sôb o protectorado inglez.

A bandeira é a das ilhas referidas, a qual é formada por tres listas vermelhas, duas brancas e duas azues, horisontaes todas entremeiadas, tendo no lado superior, junto ao mastro, o quadro distinctivo da ingleza.

— Moradores do caes do Imperador se nos queixam de que se está alli substituindo a arêa do centro do caes por cavacos; havendo já uma grande cova nas proximidades do arco, de Santo Antonio.

— Deixou de haver a sessão da *Associação Commercial Beneficente*, hontem, por falta de numero legal de socios.

— Amanhãa é o beneficio da primeira dama do Santa Isabel, a Sra. D. Eugenia Camara, com o bello drama de Octave Feuillet—A *Redempção*.

— No jornal o *Tempo*, da cidade da Victoria, na provincia do Espirito Santo, encontramos a seguinte descripção da historia e fundação do convento da Penha da villa do Espirito Santo:

« O donatario da capitania do Espirito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, estabeleceu-se em 1535 com os colonos, que havia trasido de Portugal, no territorio, em que se acha assentada á villa do Espirito Santo, sitio raso, junto ao monte de Nossa Senhora. Com o principio do fundamento civil teve origem e da primeira igreja, sob a invocação de —Rosario—, com as paredes construidas de pedra e cal, para que concorreu a fazenda real, mandando dar 200$000 por carta regia de 18 de novembro de 1709. Esta igreja entrou no numero das colladas em 1750: e teve por seu primeiro parocho apresentado o padre Manoel Lopes de Abreu; segundo o padre Francisco dos Reis em 19 de maio de 1860, terceiro o padre Antonio Martins Guerra: e quarto o padre Manoel Gonçalves Victoria a 6 de outubro de 1795, que se empossou da igreja no dia 8 de janeiro de 1797.

« Em lugar pouco distante da parochia se acha a memoravel capella de Nossa Senhora da Fenna, (hoje denominada Penha) fundada por Fr. Pedro Palacios, religioso, leigo castilhano, natural de Medina do Rio Secco, junto a Salamanca, que de Lisboa, talvez por inspiração divina, passou ao Brazil em 1558 a propagar o culto e religião catholica entre os seus habitantes. Desembarcando no Espirito Santo, procurou o sitio de um monte, onde haviam duas palmeiras notaveis; e a baixo de uma fez a sua choupana, dedicando-a a S. Francisco. Conta-se que este religioso pretendia collocar na mesma casa o painel de Nossa Senhora da Penna, que o acompanhava; mas que desistira desse intento pelos repetidos desapparecimentos do painel, que se achava no cume do monte entre as palmeiras, cujo sitio assás pedregoso e falto d'agua, não permittia trabalho de um templo. No mesmo lugar fez a Senhora brotar abundante porção d'agua, (*que permaneceu até o fim da obra*) e neste caso não demorou Fr. Palacios levantar-lhe uma casa propria, o que effectuou.

« Causa admiração ver o edificio, em que descança a Virgem da Penha, assentado sobre uma montanha, que hoje pareceria inaccessivel, mas que em 1558 não o foi a Fr. Palacios! Causa admiração a fervorosa devoção, que nestes tempos de frieza religiosa se consagra áquella Virgem, os milagres espantosos que della se referem, os festejos a que annualmente sôem concorrer os fieis, desde distancias maiores de 50 leguas.

« Este convento tem cerca de 40 escravos, alguns dos quaes são carpinteiros e pedreiros. Além do terreno da montanha, em que está situado, e que tem alguma extensão, possue senzallas, e casas de romeiros. Sua renda é avantajada, e provém do jornal dos escravos, e das multiplicadas esmolas e donativos dos romeiros e devotos, que de todas as partes affluem, e concorrem áquelle templo para venerarem a milagrosa imagem nelle collocada, a cujos pés depositam e mandam depositar suas offerendas, ás vezes não pouco importantes. Desgraçadamente, salvas poucas excepções, quasi todos os frades, a quem ha tocado a mui appetecida tarefa de reger o convento, tem se mostrado immersos e dissipadores dos bens e rendas do mesmo.

« Fr. Pedro Palacios falleceu em 2 de maio de 1575 Seus ossos foram trasladados para o altar mór do convento dos jesuitas da Victoria, distribuindo-se muita parte delles por pessoas differentes e enfermas, que religiosamente os pediram. No acto de seu fallecimento os sinos dobraram por si, e encontrou-se já aberta a sua sepultura, como diz a lenda.

« O processo, a que se deu começo em 27 de julho de 1616 para emprehender-se a canonisação do padre Palacios, era baseado sobre os pontos seguintes:

« Que era tido por varão santo, e de muito exemplar vida, andando pelas aldeias a baptisar e doutrinar os Indios.

« Que residio constantemente na ermida da Penha, edificada por elle com muita devoção e perseverança.

« Que fôra encontrado morto de joelhos, de mãos postas, encostado ao altar da ermida, e com caracter de homem vivo.

« Que na trasladação de seus restos para o convento da Victoria em 18 de fevereiro de 1609 sararam todos quantos enfermos poderam toca-los, como Fr. João dos Anjos, Duarte de Albuquerque, e uma menina de Loureiro Affonso.

« Que andava pelas ruas a ensinar a doutrina christãa aos meninos e Indios, vestido de sobrepeliz, e cruz na mão.

« Que levava pedra ás costas para edificar a ermida.

« Que se confessava em todos os domingos, e commungava, jejuando muitas vezes.

« Que quando sahia ás esmolas, o que sempre fazia a pé, deixava no chão tantos monticulos de farinha, quantos eram os dias que devia passar fora, os quaes eram destinados para um cão e um gato que deixava em casa, devendo cada um destes animaes comer um monticulo cada dia: e se acontecia retirar-se o frade antes do dia aprazado encontrava intactas as rações, que eram orçadas para os dias que deviam preencher o tempo da ausencia calculada. Disto se inferia que o frade tinha um poder sobrenatural sobre os proprios irracionaes.

«Fr. Pedro Palacios viveu 17 annos na villa do Espirito Santo:—por sua morte tomou conta da ermida o religioso Nicoláo Affonso, o qual, coadjuvado por Amador Gomes e Braz Pires, preparou e orneu melhor a mesma ermida.

« Para que fosse tratada com maior esplendor a capella da Penha, convencionaram as camaras da Victoria e do Espirito Santo, com approvação de D. Luiza Grinalda, que governava a capitania, que se fizesse doação della aos padres Franciscanos, o que se effectuou por escriptura celebrada no anno de 1591, merecendo approvação do prelado administrador do Rio de Janeiro Bartholomeu Simões Pereira.

« Os religiosos, por esta doação, entraram em novas obras e accrescentamentos, concorrendo tambem em grande parte para isso o governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá e Benevides, que por escriptura celebrada em 1652 prometteu concorrer com 100$ annuaes para as obras e com 35 cabeças de gado das suas fazendas, sitas nos campos dos Goitacazes para sustento dos conventuaes perpetuamente em cada anno.

No anno de 1664 foi visitado o convento por Martim Corrêa Vasques Annes filho de Salvador Corrêa, e consignou para o mesmo a esmola annual de duas rezes.

« Em remuneração de tanta beneficencia, e por ordem dos antigos prelados da Bahia, resava a communidade diariamente um responsorio pela alma de seus descendentes, que tinham elevado a 30 bois a ordinaria da casa. A fazenda real contribuia com 90$. annuaes, para guisamento da egreja.

« A imagem da Senhora tem o vulto de tres palmos e um terço de alto, vinda de Lisboa por encommenda de Fr. Pedro, sem constar quem fosse o seu esculptor. Conta-se que o encarregado dessa encommenda, esquecendo-se de a fazer apromptar a tempo, foi-lhe offerecida em sua casa a imagem, em tudo semelhante á estampa dada por Fr. Pedro nas vesperas de partir a embarcação, em que a devia conduzir.

« O coronel J. J. Machado de Oliveira escreveu uma memoria sobre o convento da Penha, que offereceu em 1841 ao instituto historico e geographico brasileiro, e que foi publicada em um dos volumes de sua interessante «Revista.»

« Entre a villa do Espirito Santo, e o monte Moreno está o forte de Piratininga, dedicado a S. Francisco Xavier, levantado com muita regularidade em 1702, por ordem de D. Rodrigo da Costa, governador e capitão general do estado.

« O campo ou vargem da Piratininga foi vendido ao convento da Penha por Catharina de Vide pelo preço de 5$ rs.!!

« O terreno comprehendido na demarcação parochial, arido e muito perseguido de formigas, é escasso nas suas producções; com tudo ha algumas plantações de milho, café, algodão, feijão e arroz, que são exportados para a capital, se bem que em pequena escala, porque a maioria dos habitantes se entrega á pescaria.

« Por motivo do commercio que directamente entreteve com a Europa e com a Africa, houve em outro tempo uma alfandega nesta villa, de que já não restam signaes.

« A camara municipal declara não possuir patrimonio, por haver desapparecido o livro em que constava quaes os terrenos que o formavam: existindo unicamente um livro, em que se acham lançados alguns termos de aforamento dos terrenos que faziam parte do mesmo patrimonio.

« A divisão deste municipio com a villa de Guarapary se fez desde tempo immemorial pelo Ribeiro Doce, que fica na praia da Ponta da Fruta, limites que foram mandados conservar pelo artigo 6 da resolução presidencial do 1° de fevereiro de 1836.

« A população desta villa era em

	Livres.	Escravos.	Habitantes
1818			1751
1827			1368
1833			1446
1839			880
1843	899	336	1235
1856	1031	280	1311

« Não concluiremos sem reproduzir aqui as palavras dirigidas á assembléa provincial em 1841 pelo presidente de então o Sr. Machado de Oliveira á respeito da villa do Espirito Santo:

« Não devo aqui omittir, que o municipio do « Espirito Santo symbolisa um velho venerando « (permitta-se me a allegoria) que com a consciencia de alta cathegoria, que representou, « não cura de mais nada, e cheio de vangloria « pelas tradições e reminiscencias do seu passado, exige imperiosamente que se lhe tributem « homenagens e deferencias, e se considere o seu « estado de inacção como mui compativel com a « posição que figurou. Alli é bem difficil descobrir-se onde existe a autoridade publica, e « e nem o seu estado de perenne quietismo e « adormecimento consentiria sem violencia e estrepito do poder. Se fôra outra a sua attitude « eu vos proporia, que lhe relevasseis do predicamento de villa, porque tem se tornado mui « pequeno o circulo dos cidadãos, que querem « servir alli os cargos publicos; mas, senhores, « deixemos repousar esta velha pacifica sobre « seus pergaminhos, embalada pelas suas recordações de gloria e preponderancia primitiva.»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 22 de maio.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 21 de maio:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim da Paz, pardo, de 52 annos, por embriaguez.

A' ordem do da Capunga, os pardos José Vieira de Lima, de 22 annos, por suspeito de ser desertor e por crime de tentativa de morte; José Marinho, de 44 annos, por embriaguez.

A' ordem do do Poço, Antonio José do Bomfim, branco, de 40 annos, por insultos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 21 de maio de 1863.

Existiam....... 409 presos.
Entraram....... 4 »
Sahiram . . 11 »
Existem....... 402 »

A saber:
Nacionaes . . 300
Estrangeiros . 33
Mulheres . . 4
Estrangeiras . 2
Escravos...... 58
Escravas . . 5
Total........ 402

Alimentados á custa dos cofres publicos........ 171

— Movimento da enfermaria no dia 22 de maio de 1863.

Tiveram alta:
Leoncio da Silva Ribeiro.
Mathias Antonio José.
Antonio Fausto Teixeira Ozorio.
Estevão, escravo de Manoel Gomes da Silva

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DO DIA 18 A 21 DE MAIO DE 1863.

DIA 18 A 21.	Nacionaes. Masculino.	Nacionaes. Feminino.	Estrangeiros. Masculino.	Estrangeiros. Feminino.	Escravos. Masculino.	Escravos. Feminino	Mendicidades. Masculino.	Mendicidades. Feminino.	Somma total. Masculino.	Somma total. Feminino.
Existiam..........	53	62	18	»	»	»	15	12	86	74
Entraram..........	8	3	2	»	»	»	»	»		
Sahiram..........	2	1	»	»	»	»	»	»		
Morreram.........	»	3	»	»	»	»	»	»		
....	59	61	20	»	»	»	15	12	94	73

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 167, sendo 6 homens e 25 mulheres alinados.

Foram visitadas as enfermarias estes 4 dias: ás 7 1|2, 7 1|2, 7 40', 7 1|2, pelo Dr. Villas-Boas no impedimento do Dr. Dornellas. A's 8 1|2, 9 1|2, 8, 7 3|4, pelo cirurgião Pinto, e ás 5 1|2, 5 1|2, 5 3|4 da tarde pelo Dr. Moscoso.

— Passageiros do vapor nacional *Jaguaribe*, sahido para os portos do norte:—Manoel Baptista, Herbster, sua senhora e 2 filhos, Maria Crispina, Manoel Feitosa e sua senhora, coronel Francisco de Paula Souza Leão e 1 escravo, Manoel Pereira de Carvalho, Alexandre José Vieira, Antonio José Prudencio, Juan Suero, Cesario de Sá Palacio, José Joaquim das Neves Canella, E. Didier, Antonio Frederico Bentimulher, Ermino José dos Santos Jayme, Maria Josépha da Purificação, Maximiano José da Costa, Severiano José da Silva, José Mendes Pereira, 3 presos de justiça e 4 praças que os escoltam.

— OBITUARIO DO DIA 22 DE MAIO NO CEMITERIO PUBLICO:

Valentina Francisca Cardozo Vieira, Pernambuco, 78 annos, Boa-Vista; inflammação uterina.
Lidia, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; dyarrhéa.
Henriqueta Oliveira, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica.
Joaquim da Costa, escravo, Africa, 40 annos, solteiro, S. Fr. Pedro Gonçalves; hepatite.
Maximiano, escravo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; comer terra.
Anna Gertrudes da Conceição, Tabsiana, 45 annos, solteira, Boa-Vista, fractura na caixa.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.
Damiana Isabel de Souza, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista; dyarrhéa chronica.
José Antonio de Souza Queiroz, Portugal, 65 annos, casado, Santo Antonio; erysipela.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE MAIO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 hora da manhãa o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia da provincia, de 18 do corrente, communicando que por aviso da repartição dos estrangeiros consta que fôra condemnado por innavegavel o patacho «Julio».— Accuse-se a recepção e archive-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Ramos, por seu procurador, e João Joaquim de Souza Abreu e Lima, pedindo o registro do seu distrato social.—Ajunte procuração.

Outro de E. A. Burle & Companhia, pedindo o registro da procuração que apresenta. — Registre-se.

Outro de Manoel Estanisláo da Costa, recolhendo a carta de registro do patacho «Julio», que foi desmanchado na villa do Conde.—Archive-se e façam-se as annotações necessarias para a desoneração que requer.

Outro de Francisco de Oliveira Perdigão, pedindo o registro da sua nomeação de caixeiro de Luiz Antonio de Siqueira.—Como requer.

Outro de Christiani & Irmão, pedindo o registro de uma escriptura de hypotheca que ajunta. —Como requer.

Outro de Antonio José Cordeiro Simões, pedindo o titulo de agente de leilões, visto ter prestado fiança. — Prestado juramento passe se titulo.

Outro do barão de Livramento, officiado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo carta de registro do patacho «Jaboatão».—Prestado o juramento e assignado o termo de obrigação de que trata o artigo 463 do codigo, como requer.

Outro de Thomaz Jefferies, gerente da companhia de illuminação á gaz, pedindo o registro da nomeação do guarda-livros da mesma companhia.—Como requer.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE MAIO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, Lemos, e Malveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foram assignados os accordãos proferidos na sessão de 15 do corrente, entre partes:

Appellante, Fernando Francisco de Aguiar Monterroyos; appellado, Manoel Alves Ferreira.

Appellantes, N. O. Bieber & Companhia; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil desta cidade.

JULGAMENTOS.

Appellante, Alexandrino Martins Correia Barros; appellado, Francisco de Barros Velloso da Silveira.

Designado o dia de hoje,

Sorteados os Srs. deputados Lemos e Malveira.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi reformada a sentença appellada.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, os curadores fiscaes da fallencia de Manoel de Azevedo Pontes; appellado, Manoel Antonio de Azevedo.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Recorrentes, o Dr. Carlos Frederico Taylor e seu irmão; recorrido, Vicente de Sá Rocha.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres; appellado, Antonio José Conrado, successor de Julio & Conrado.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Guilherme de Carvalho & C.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Não havendo mais que tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas.

Publicações a pedido

Eleição dos provedores e provedoras, escrivães e escrivãas, procuradores, mordomos e mordomas, que hão de festejar o Senhor Bom Jesus das Boiças, no anno de 1863 a 1864.

Provedores por eleição.
Os Illms. Srs.:
Luiz Antonio da Purificação.
Bibiano Francisco das Chagas.

Provedores por devoção.
Os Illms. Srs.:
José Guilherme Guimarães.
José Lopes de Almeida.

Escrivães por eleição.
Os Illms. Srs.:
Rodolpho Mamede do Amaral.
João Santa Rosa.

Escrivães por devoção.
Os Illms. Srs.:
Innocencio Rodrigues de Miranda.
Manoel Thomaz dos Santos.

Mordomos.
Os Illms. Srs.:
Joaquim Vital Machado.
Albino do Rego Machado.
José Gomes do Rego Cazumbá.
Joaquim Eusebio de Souza.
Francisco Caetano de Assis.
Antonio Alvaro Ferreira da Silva.
Francisco de Paula e Silva.
Gregorio Alves de Moraes.
José Alexandre dos Santos.
José de tal.

Provedoras por eleição.
As Illmas. Sras.:
D. Jesuina Amelia de Freitas Santiago.
D. Ursula Carolina da Silva.

Provedoras por devoção.
As Illmas. Sras.:
D. Thereza de Jesus Moreira.
D. Leopoldina Senhorinha do Rego Cazumbá.

Escrivães por eleição.
As Illmas. Sras.:
D. Engracia Maria dos Prazeres.
D. Lucia Maria da Conceição.

Escrivães por devoção.
As Illmas. Sras.:
D. Pulqueria Esmeria Maria da Conceição.
D. Catharina Maria dos Prazeres.

Mordomas.
As Illmas. Sras.:
D. Augusta Marques da Silva.
D. Anna Joaquina do Espirito Santo.
D. Joanna Maria da Conceição.
D. Mariana Maria dos Prazeres.
D. Helena Maria do Carmo.
D. Reymunda Francisca de Sant'Anna.
D. Donina do Paraiso.
D. Alexandrina Maria Rita de Mello.
D. Emilia Maria da Trindade Barros.
D. Sabina Moraes de Farias.

Procurador geral.
O Illm. Sr. Laudelino Teixeira Lima.

Protector.
O Illm. Sr. Martinho José dos Santos Braga.

Protectora.
A Illma. Sra. D. Delfina Maria do Rosario.

Está assignado pelo Revm. padre regente desta capella Fr. Antonio da Rainha dos Anjos.

Composição de anacahuita peitoral de Kemp.

Todas as molestias e affeições da garganta e dos pulmões, desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio. Padecentes de asthma, os quaes durante o espaço de alguns annos, não lhes era permittido, ou não podiam deitar-se ou postar-se n'uma posição horisontal; hoje respiram livremente e é lhes dado a consolação de poderem reconciliar e gozar de um profundo e tranquillo somno, depois de terem tomado algumas dóses. Tosses presistentes e fatigadoras, resfriamentos e defluxos da peior especie, hemorrhagia dos pulmões, rouquidão, perda da voz, molestias do peito e da tracha-arteria com symptomas ou tendencia á phtisica pulmonar; todas estas enfermidades e affecções, são completa e radicalmente curadas mediante a applicação e uso deste excellente e suavissimo remedio. Ella em parte vigora e fortalece aos orgãos da respiração, e os torna impenetraveis e capazes de resistir á quaesquer repentinas mudanças da temperatura; e além disso, não tendo ella outros ingredientes mais do que o mais suave, e ao mesmo tempo saudavel balsamo vegetal; razão esta por que pode ella ser applicada e dada ás crianças da mais tenra idade sem o mais leve cuidado ou receio.

Todos os principaes droguistas a tem á venda.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 21. . .	303:137$749
Idem do dia 22	14:527$317
	317:665$066

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	—	
	—	—
Volumes sahidos com fazendas..	76	
« » com generos..	402	
		478

Descarregam no dia 23 de maio

Brigue oriental—Raphael—carne secca.
Brigue sardo — Nova Providence — farinha de trigo.
Barca ingleza—Anna Luiza—carvão.
Barca americana—Azelia—farinha de trigo.

Importação.

Polaca hespanhola, *Chronometro*, vinda de Montevidéo, consignada a Aranaga Hijo & C., manifestou o seguinte:

2,850 quintaes (hespanhóes) de carne secca de charque, 55 couros vaccuns seccos; á ordem.

Galera portugueza *Lisbonense*, vinda da Bahia, com destino a costa d'Africa, consignada a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

2,778 alqueires de sal; á ordem.

Brigue nacional *Joven Arthur*, vindo do Rio Grande do Sul, pela Bahia, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

8,353 arrobas de carne de charque, 44 ditas de graxa e 50 couros seccos; á ordem.

Exportação

do dia 20 do corrente.

Barca ingleza *Lady Sale*, para o Canal, carregaram:

Wilson & Hett, 2,100 saccos com 10,500 arrobas de assucar.

Widow Raymond & C., 2,500 achas de lenha, e 400 palhas de coqueiro.

Lugre inglez *Zizine*, para Liverpool, carregaram:

N. O. Bieber & C., 218 saccos com 1,026 arrobas e 8 libras de algodão.

Barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregaram:

José Pereira da Costa & Filhos, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

João Quirino de Aguilar, 1 caixão com 52 libras de doce de goiaba em caixões.

Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregou:

Manoel Joaquim Baptista Junior, 92 meios de sola.

Barca nacional *Favorita*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 400 barricas com 3,081 arrobas e 4 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	19:505$421
Idem do dia 22.	1:994$716
	21:500$137

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	35:948$284
Idem do dia 22.	2:701$763
	38:650$047

Movimento do porto

Navio sahido no dia 21.

Lisboa—Patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão Antonio de Barros Valente, carga assucar.

Navios entrados no dia 22.

Laguna—14 dias, patacho nacional *Espadarte*, de 123 toneladas, capitão Francisco José Prates, equipagem 10, carga 4000 alqueires de farinha de mandioca; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Rotherdam—42 dias, escuna hollandeza *Speculant*, de 105 toneladas, capitão Niland, equipagem 9, carga differentes mercadorias; a Brander & Brandis.

Ilha de Sandwich—67 dias, brigue-escuna *Sandwichiano Wailwa*, de 166 toneladas, capitão P. Selwi, equipagem 14, carga azeite de peixe; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Hamburgo—43 dias, escuna hamburgueza *Margaret*, de 113 toneladas, capitão I. Harms, equipagem 7, carga differentes mercadorias; a Kelkmann & Irmão.

Liverpool—42 dias, brigue inglez *Zone*, de 172 toneladas, capitão Priest, equipagem 9, carga polvora, fazendas e outros generos; a Mills, Latham & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Norte — Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante M. R. S. Moura.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, o Sr. Dom Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que novamente se acha aberta a fallencia do commerciante Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, á requerimento do Exm. Visconde de Suassuna, pela sentença seguinte:

Tendo em vista o que expõe na petição a folha 286, e na petição do appenso, attendendo aos documentos juntos a petição a folha 296, e considerando no que declara o supplicado na sua allegação a folha 293 por tudo o que se mostra o estado de deterioração dos negocios do supplicado, que não tem podido pagar a seus credores, nos termos da concordata, julgo esta rescendida, e declaro aberta a fallencia do mesmo supplicado, á datar do dia 15 do corrente mez, dispensada a apposição de sellos, visto acharem-se arrestados os bens do supplicado. Para o cargo de curador fiscal, nomeio o credor Visconde de Suassuna; e para que se nomeie depositario sejam convocados os credores para o dia 23 do corrente mez, as 12 horas da manhãa na sala dos auditorios. Recife, 16 de maio de 1863. Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença aqui inserta, por força da qual o escrivão respectivo, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscrevêu, fêz passar o presente edital, convocando os credores do referido fallido Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, para que no dia 21 do corrente mez compareçam na sala das audiencias pelas 12 horas da manhãa, afim de reunidos todos, tratar-se da nomeaçã doe depositario ou depositarios da indicada massa.

E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes, que seram affixados e publicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de maio de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— A thesouraria provincial compra para o expediente das diversas repartições provinciaes no exercicio de 1862 a 1864, o seguinte:

1 resma de papel greve aparado de primeira sorte, 5$000.
1 dita de dito pautado de dito.
1 dita de dito de peso superior, 6$000.
1 dita de dito greve lithographado (secretaria do governo), 12$.
1 dita de dito de Hollanda grande, 30$000.
1 dita de dito dito pautado, 32$000.
1 dita de dito dito pequeno, 24$.
1 dita de dito almaço bom, 6$.
1 dita de dito dito ordinario, 4$.
1 caixinha de dito pequeno fina beira dourada, 2$000.
Dito dito com envelopes (dous tamanhos), 3$.
1 caderno de dito de Hollanda grande para mappas, 2$.
1 dito de dito de Hollanda grande, 500 rs.
1 dito de dito dito pautado, 500 rs.
1 folha de dito dito, 160 rs.
1 resma de dito para desenho, 80$.
1 dita de dito de embrulho, 12$.
1 caderno de dito mata borrão, 320 rs.
1 folha de dito borrão cartão, 160 rs.
Papel de desenho transparente com 12 polegadas de largura e 2 1|2 jardas de comprimento, 8$.
1 rolo de panno transparente de 24 jardas de comprimento e 36 polegadas da largura, 5$.
1 pauta grande, 400 rs.
1 cento de envelopes de diversos tamanhos, 2$.
1 pasta de secretaria, 4$.
1 par de pastas de papel, 640 rs.
1 caixa de pennas de aço, 2$.
1 cento de ditas de ganço, 2$.
1 duzia de lapis finos, 800 rs.
1 dita de ditos de cor finos, 2$.
1 caneta fina, 200 rs.
1 frasco de gomma graxa, 160 rs.
1 pedaço de borracha, 160 rs.
1 botija de tinta ingleza, 2$.
1 garrafa de tinta, 640 rs.
1 frasco de tinta encarnada, 500 rs.
1 dito de dita azul 500 rs.
1 libra de gomma arabica refinada, 2$.
1 groza de pennas de aço para desenho, 3$.
1 libra de borracha para desenho, 5$.
1 duzia de lapis para desenho, n. 1, 1$.
1 dita de dito dito, n. 2, 1$.
1 libra de esponja ordinaria, 6$400.
1 tira-linha, 1$.
1 libra de areia preta, 320 rs.
1 dita de lacre fino, 5$.
1 caixa com obreias, 160 rs.
1 dita com ditas de colla, 160 rs.
1 faca de cortar papel, 2$.
1 libra de camphora, 2$.
1 dita de giz, 160 rs.
1 cento de obreias em pães, 3$.
1 libra de velas stearinas, 800 rs.
1 duzia de cadarso de linho, 1$500.
1 regoa, 2$.
1 pedra de afiar, 1$.
1 caixa de papelão para archivo, 4$.
1 canivete fino, 3$500.
1 raspadeira fina, 1$500.
1 tesoura fina, 3$.
1 folhinha de almanak, 1$.
1 dita dita encadernada, 1$600.
1 livro grande de 300 folhas, 12$.
1 dito dito de 200 ditas, 8$.
1 dito dito de 150 ditas, 6$400.
1 dito dito de 100 ditas, 5$.
1 dito dito de 90 ditas, 5$.
1 dito dito de 70 ditas, 4$800.
1 dito dito de 60 ditas, 4$.
1 dito dito de 50 ditas, 3$500.
1 dito dito de 36 ditas, 2$400.
1 dito dito de 30 ditas, 2$.
1 dito dito de 26 ditas, 1$500.
1 dito dito de 20 ditas, 1$400.
1 dito dito de 16 ditas, 1$200.
1 dito dito de 10 ditas, 1$.
1 dito dito de 8 ditas, 800 rs.
1 dito dito de 6 ditas, 800 rs.
1 dito dito de 4 ditas, 700 rs.
1 dito pequeno de 150 ditas, 5$.

A arrematação será feita no dia 28 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, ao meio dia, sendo as propostas lançadas em cartas fechadas na repartição do correio.

A licitação para esta arrematação será feita na fracção centesima da importancia total dos objectos fornecidos, segundo os preços porque vão a praça.

As condições estão patentes na mesma thesouraria para serem examinadas e consultadas pelos licitantes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1863.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1° de julho do corrente anno ao fim de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas, onde acharão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1863.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O pro-presidente da camara municipal desta cidade em consequencia do officio que recebeu do Exm. presidente da provincia datado de 5 do corrente, convida aos cidadãos constantes da relação abaixo nomeados por portaria de igual data para completarem a lista dos supplentes dos juizes municipaes e de orphãos deste termo, que devem servir no presente quatriennio, a comparecerem até o dia 5 de junho futuro no paço da mesma camara para prestarem o juramento do estylo, podendo fazer por procurador.

Paço da camara municipal do Recife 11 de maio de 1863.—Angelo Henriques da Silva, propresidente.

Supplentes do juiz municipal da 1ª vara.
5° Supplente bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão.
6° » » Manoel Joaquim Silveira.
Supplente do juiz municipal da 2ª vara.
6° Supplente bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.
Supplentes do juiz de orphãos.
5° Supplente bacharel Ayres de Albuquerque Gama.
6° » » Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta devem ser arrematados, por municipios e comarcas, nos dias 3 e 18 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

Para o dia 3.

Comarca do Recife.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 86:100$000.

Municipio de Olinda.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 3:110$000.

Municipio de Igarassú.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 2:040$000.

Comarca de Goianna.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 7:016$000.

Comarca de Nazareth.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 5:768$000.

Comarca do Cabo.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 4:725$000.

Comarca da Victoria.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 8:365$000.

Comarca do Rio Formoso e Palmares.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 3 230$000.

Comarca de Páo d'alho.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 4:722$000.

Comarca de Limoeiro.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 2:109$000.

Para o dia 18.

Comarca do Bonito.
(Arrematados conjunctamente.)
2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo das collectorias, avaliados annualmente em 5:101$.

Municipio do Brejo.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 1:576$000.

Municipio de Cimbres.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento, de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 825$000.

Comarca de Flores.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 1:681$000.

Comarca de Garanhuns.
2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 2:456$000.

Comarca da Boa-Vista, Tacaratú e Cabrobó
2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento da aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 1:625$000.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1° de julho do corrente anno á 30 de junho de 1866, sob as mesmas condições dos antecedentes, e na fórma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mencionada junta, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na fórma do artigo 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 28 do corrente e 11 de junho.

E para constar se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1863.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

Art. 75. Os contratos de arrematação de rendas, que importarem em mais de dous centos de réis serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior licitação offerecida em cartas fechadas.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der a taxa das barreiras da ponte de Mangeinho e da estrada da Capunga, avaliadas annualmente ambas em 6:700$000.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1° de julho do corrente anno a 30 de julho de 1866.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1863.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der o rendimento do imposto de 20 por cento do consumo d'aguardente nos municipios e comarcas abaixo mencionados.

Olinda avaliada annualmente em 370$000
Iguarassú dito dito 100$000.
Goianna dito dito, em 400$000.
Nazareth dito dito, em 201$000.
Cabo dito dito, em 150$000.
Victoria dito dito, em 400$000.
Rio Formoso e Palmares dito dito, em 202$000.
Páo d'Alho dito dito, em 201$000.
Limoeiro dito dito, em 150$000.

As arrematações serem feitas, por tempo de 3 annos, a contar do 1° de junho do corrente anno á de 30 de junho de 1866.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1863.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que se contrata por tempo de 3 mezes, a contar de 1, de julho ao ultimo de setembro proximo futuro, o fornecimento d'alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base a arrematação os preços seguintes:

Alimentação.

Domingo.—Almoço e jantar, 380 rs.
Segunda-feira.—Dito dito, 380 rs.
Terça-feira.—Dito dito, 380 rs.
Quarta-feira.—Dito dito, 360 rs.
Quinta-feira.—Dito dito, 380 rs.
Sexta-feira.—Dito dito, 340 rs.
Sabado.—Dito dito, 340 rs.

Dietas.

N.° 1.—380 rs.
N.° 2.—400 rs.
N.° 3.—640 rs.
N.° 4.—400 rs.
N.° 5.—400 rs.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 28 do corrente na mesma thezouraria, ao meio dia, aonde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condições com que devem effectuar o mesmo contrato.

E para constar se mandou publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de maio de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pelo subdelegado do districto de Beberibe foi apprehendido no dia 2 do corrente e se acha depositado um cavallo que se suppõe furtado, o qual tem os seguintes signaes: E' castanho escuro com tres pés calçados, estrada, com uma lista na testa, marca de um ferro na perna direita, e outra na esquerda representando o algarismo 8.

Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de maio de 1863.—O secretario, Dr. J. Campos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para fardamento do 2° batalhão de infantaria.
450 bonets de panno azul.
27 bonets para musicos.

ILEGIVEL

27 pares de charlateiras para musicos.
500 mantas de lã.
450 pares de botinas.
1 400 pares de sapatos.
2 250 covados de panno azul.
330 covados de panno alvadio para capotes.
135 covados de panno côr de café.
62 covados de casemira encarnada.
31 covados de casemira amarella.
1,782 covados de hollanda de forro.
2,700 covados de algodãozinho de listra.
4,750 varas de brim branco.
3 500 varas de algodãozinho.
250 varas de aniagem.
54 varas de galão de prata de 1 pollegada.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada.
378 botões grandes de metal prateado com o n. 2
162 botões pequenos de metal prateado com o n. 2.
472 pares de colchetes pretos.

Para o arsenal de guerra.

20 arrobas de chumbo em lençol.
20 arrobas de cobre em lençol com 28 a 30 libras cada um.
15 arrobas de cobre em lençol com 18 a 20 libras cada um.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 de maio, de conformidade com o annuncio deste correio. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 22 de maio de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas em ser, pertencentes ao mez de maio de 1862, no dia 3 de junho proximo, as 11 horas do dia, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 22 de maio de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça o fornecimento dos generos abaixo declarados, que houver de consumir nos mezes de junho e setembro os estabelecimentos de caridade, devendo ser feito mensalmente o pagamento dos mesmos generos. Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas, prestando fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contrato.

Chá preto, libra.
Café, arroba.
Manteiga franceza, libra.
Tapioca, libra.
Assucar em torrão, arroba.
Dito refinado, arroba.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Arroz pilado, arroba.
Bacalhão, barrica.
Toucinho, arroba.
Vinho tinto de Lisboa, canada.
Vinagre de Lisboa, canada.
Azeite doce, galão.
Vinho branco, canada.
Aguardente, canada.
Sabão, arroba.
Velas de carnauba, arroba.
Azeite de carrapato, canada.
Farelo, sacca.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 22 de maio de 1863.
F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

— Pela subdelegacia do 3.º districto do termo do Recife se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos furtados: quem se julgar com direito aos mesmos, apresente-se competentemente munido de provas que será attendido.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a fortaleza do Brum.

24 braças de cabo de linho de 3 pollegadas de grossura em circumferencia.
3 livros conforme o modelo de repartição do ajudante general, sendo dous de n. 13 e um de n. 10.

Para a fortaleza da capital do Rio Grande do Norte.

2 bandeiras pequenas de filele.
4 lanternas de vista d'osso

Para o corpo de guarnição da Parahiba.

468 botões grandes de metal amarello lisos.
8 covados de oleado.
231 mantas de lã.

Para o arsenal de guerra.

4 arrobas de cobre em lençol de 28 libras cada lençol.
5 quintaes de ferro em verga de varanda.
10 arrobas de cabo de linho branco.
50 canetas
1 arroba de breu.
5 arrobas de oleo de linhaça.
2 arrobas de ocre.
4 gamellas de cera amarella ou preta.
500 rodas de cera preta.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa, no dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1321 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Jaguaribe» da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 20 de maio de 1863
O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Tribunal da relação.

Por ordem superior, a secretaria do tribunal da relação estará aberta todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até ao meio dia.

Domingos Affonso Ferreira,
Secretario da relação.

— O Exm. Sr. conselheiro, presidente da relação, ordena a todos os solicitadores do fôro desta cidade lhe apresentem suas provisões em termo breve. Recife 20 de maio de 1863.

Domingos Affonso Ferreira,
Secretario da relação.

— No dia 23 do corrente mez de maio se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara um sitio da estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, tem um sobrado, coqueiros, arvores de fructo, e dous viveiros pelo valor da adjudicação que é 8:000$, por execução de Barros & Silva contra a viuva e filhos do fallecido Antonio José Pereira, para pagamento da hypotheca especial. E' a ultima praça.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade pela presente intima aos senhores proprietarios de casas situadas nas ruas do Fogo, Santa Thereza, Flores, Paz, pateo do Carmo, e travessas das Flores e do Carmo, e cujos passeios (calçadas) estão desconcertadas, que na corrida a que hoje procedeu nas referidas ruas, os considerou comprehendidos no disposto no art. 18 do tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1849; pelo que devem mandar proceder aos precisos concertos. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 20 de maio de 1863.—O fiscal,

THEATRO DE Santa Isabel

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

BENEFICIO DA PRIMEIRA ACTRIZ

Eugenia Camara.

DOMINGO, 24 DO CORRENTE.

Depois da orchestra executar a grande symphonia

SALAMANDRA

Representar-se-ha o magnifico drama em cinco actos e um prologo,

A REDEMPÇÃO.

De Octave Feuillet, autor da DALILA, e offerecido á BENEFICIADA pelo seu traductor, e distincto poeta A. E. Zaluar.

No principio do espectaculo a BENEFICIADA cantará

A GRANDE MARCHA ACADEMICA.

Offerecida ao corpo academico.
Musica do artista Furtado Coelho.
Poesia da BENEFICIADA.

A MARCHA é acompanhada a piano e orchestra, sendo a parte do piano executada pelo autor.

Os côros são cantados por varios artistas da companhia.

Principiará ás 8 horas.

ATTENÇAO' ATTENÇAO' AO

Gabinete optico da rua da Imperatriz n 29.

Amanhãa domingo, 24 do corrente, a pedido do respeitavel publico, mais uma noite, impreterivelmente a ultima, ou amanhãa ou nunca.

Extraordinaria apresentação de 200 vistas dos paizes mais notaveis do universo.

O proprietario deste espaçoso e decente salão, fará amanhãa pela ultima vez nesta cidade, repetidas mutanças de novas vistas; tornando-se o estabelecimento deste modo uma excellente galeria de recreio, sem rival em todo o imperio. O salão achar-se-ha aberto desde as 6 horas da tarde em diante.

Entrada 500 rs.

Avisos maritimos.

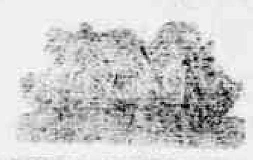

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira á vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 23 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

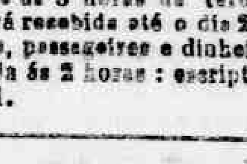

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 2 de junho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

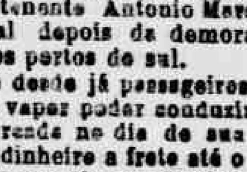

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Aracaty com escala por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, e qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sahe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

Para Lisbôa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ou com o capitão a bordo.

Para o Porto com escala por Lisboa.

Vai sahir impreterivelmente até o fim do corrente mez de maio o brigue brasileiro «Carolina», capitão Francisco Dias Costa, recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom tratamento, a carga tem a maior parte prompta e para o resto que lhe falta trata-se com David F. Baltar á rua do Brum n. 66.

Lisboa

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, sahe no dia 24 do corrente, tem excellentes commodos para passageiros: a tratar com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Rio Grande do Sul

O brigue «Midas», forrado de cobre, capitão Casimiro Ribeiro Gomes, segue brevemente em direitura para o referido porto; pode ainda receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

PARA A Bahia

pretende sahir com brevidade o veleiro hiate «Tyno»: quem no mesmo quizer carregar, pode dirigir se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

PARA O Porto

A veleira o bem conhecida barca portugueza «Sympathia», capitão Antonio Nogueira dos Santos, vai seguir brevimente; recebe ainda alguma carga e passageiros, garantindo-se a estes o bom tratamento e excellentes commodos: trata-se com Balter & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte de seu carregamento está engajada; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

vai sahir com brevidade o veleiro patacho «Correio», capitão Manoel Correia dos Santos, tem parte do carregamento engajado; e para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4 primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe», mestre Virginio Justiniano dos Santos, por já ter metade de seu carregamento: a tratar na rua do Vigario n. 17.

Leilões.

LEILÃO DE Uma loja de alfaiate HOJE

A requerimento do depositario da massa fallida de Luiz Ignacio Maciel, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio o agente Pestana fará leilão da armação, roupa, fazendas e mais utencilios existentes na loja da rua Nova n... constantes do mandado em mão do agente pertencentes a mesma massa: sabbado 23 do corrente pelas 10 horas da manhãa na mesma loja.

Em seguida e segundo lote irão as dividas no valor conforme o mandado em 10:654$554 rs.

Qualquer esclarecimento a respeito o agente está prompto a satisfazer aos pretendentes.

LEILÃO DE MOVEIS.

Segunda-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que retira-se desta praça, de uma mobilia de jacarandá, serpentinas, jarros, espelhos, louça, vidros e muitas outras peças de marcineiria existentes na casa da rua Augusta n. 68, onde se effectuará o leilão, devendo ter começo ás 10 horas do dia.

LEILÃO DE Uma partida de sapatos de borracha.

Segunda-feira 25 do corrente,

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer em lotes a vontade de uma partida de sapatos de borracha de diversas qualidades para liquidar: segunda-feira 25 do corrente pelas 10 horas da manhãa em ponto no armazem da rua da Cruz n. 10.

LEILÃO DE Loja de fazendas

Segunda-feira 25 do corrente.

A requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio o agente Pestana fará leilão da armação, fazendas, cofres, carteiras, armarios e mais utencilios existentes na loja da rua da Cadeia n. 54, tudo pertencente a referida massa, em lotes: segunda-feira 25 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na loja acima.

Leilão

Terça feira 26 do corrente as 10 horas em ponto.

O agente Cruz Muniz autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio procederá a leilão na Passagem da Magdalena rua de Bomfim n. 1, dos bens seguintes: 3 cavallos sendo um bom de sella e outro de carro, 4 porcos, 1 bello carneiro de raça, 1 carroça em bom estado, 46 arrobas de assucar, os utensilios pertencentes a refinação existente na mesma casa e como tambem de um escravo proprio para o serviço do campo.

Todos os objectos acima estarão desde já patente, a concurrencia publica para serem examinados.

LEILÃO DE 31 canoas de carreira novas e de amarello.

Terça-feira 26 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges de Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de cerca de 31 canoas de carreira existentes na rua do Brum n. 15 defronte da doca do barão do Livramento, o leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito no referido lugar.

Nesta mesma occasião vender-se ha duas canôas maiores com algum uso.

LEILÃO DE 61 caixas com sebo.

Terça-feira 26 de maio a uma hora da tarde.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Gustavo José do Rego e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 61 caixas com sebo, penhoradas a Arsenio Augusto Ferreira e existentes no armazem da rua da Madre de Deos n.., onde se effectuará o leilão a uma hora da tarde do dia acima dito.

LEILÃO DA Botica da rua da Cadeia n 68 e dividas.

Terça-feira 26 do corrente.

A requerimento do testamenteiro do fallecido Antonio José Lopes da Silva por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes e por intervenção do agente Pestana irá a leilão a armação, medicamentos, drogas e mais utensilios existentes na botica da rua da Cadeia n. 68, a qual faz parte do espolio do mesmo fallecido; assim como as dividas em outro lote constantes da relação; achando se tudo para ser examinado na botica acima, o leilão terá lugar terça-feira 26 do corrente pelas 12 horas da manhãa no mesmo estabelecimento.

LEILÃO DE

Um bote de carvalho de 23 pés de comprimento, forrado de cobre com todos os pertences como sejam mastro, velas, remos, toletes, croques, correntes, cabo, toldo, 2 pares de macacos com cabos sufficientes para levantar o mesmo bote em qualquer parte, uma colher de madeira e um páo para bandeira.

Quarta-feira 27 de maio

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer do bote e pertences acima mencionados, á 1 hora da tarde do dia supradito na rua do Trapiche em frente ao sobrado n. 18.

LEILÃO DE

Uma escolhida collecção de modernas gravuras inglezas dos mais celebres artistas como sejam E. Landseer, F. Tyler R. Ansdell, Herring Sen, Absolon, Tead, Constable, F. Stone, Ward, Sir C. E stlake etc., etc.

Quarta-feira 27 de maio.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer em lotes a vontade dos compradores, de uma grande e variada collecção de finas estampas inglezas, as quaes estarão expostas ao exame dos pretendentes na vespera e dia do leilão no primeiro andar do sobrado da rua do Trapiche n. 18, armazem de Rothe & Bidoulac.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto do dia acima.

Avisos diversos

LOTERIA

Quarta-feira 3 de junho proximo, se extrahira' a terceira parte da segunda loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, no consistorio da igreja de N. S do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pages uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que por serem poucos os bilhetes das loterias para satisfazer a vontade dos compradores, resolveu elevar um pouco o respectivo plano, o qual fica substituido pelo abaixo publicado e approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e offerece mais vantagens aos compradores dos bilhetes.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souzá.

PLANO.

3,000 bilhetes a 5$.	15:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 per cento.	3.000$000
Liquido. . :	12 000$000

1 Premio de :	5:000$
1 Dito de	1:000$
1 Dito de	500$
1 Dito de	200$
3 Ditos de 100$	300$
6 Ditos de 40$	240$
12 Ditos de 20$	240$
29 Ditos de 10$	290$
846 Ditos de 5$	4:230$
	12.000$000

900 Premiados.
2100 Brancos.

3000 Bilhetes

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis. Thesouraria das loterias 16 de maio de 1863 —O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 19 de maio de 1863.—João Silveira de Souza.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna póde ser procurado em seu escriptorio de advogacia, rua do Queimado n. 41, 1.º andar.

Advogacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, advogado do tribunal da relação e auditorios desta cidade acha se no exercicio de sua profissão, á rua do Queimado n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado na forma de sua declaração feita neste «Diario».

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado sito a rua do Amorim n. 37: a tratar á rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Aurora brilhante

Largo da Santa Cruz n. 84

Neste novo armazem de molhados tem milho em saccos a 5$, farinha de Goianna a 6$500, farello de Lisboa saccos grandes a 4$500

— A pessoa que perdeu um carneiro na noite do dia 19 appareça no becco do Falcão n. 10, que o encontrará e deixando de o procurar até o dia 26 será vendido e perderá o direito a questão alguma.

Aviso.

Participo aos proprietarios, cujos terrenos são foreiros ao convento do Carmo do Recife, que me acho autorisado pelo Rvm. padre provincial a cobrar os referidos foros, devendo os proprietarios entenderem-se com o abaixo assignado na rua de Santa Rita n. 67.

Benjamin do Carmo Lopes,
Procurador.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 60, segundo andar.

— O abaixo assignado participa ao corpo do commercio, que tendo feito parte das firmas commerciaes de Sodré & C. e Motta Irmãos, tendo entrado em liquidação e desejando concluir com mais brevidade este negocio, participa aos possuidores de letras aceitas por qualquer daquellas firmas que querendo recebe las em continente fazendo o desconto pelo tempo que faltar para o seu vencimento de 9 % ao anno, dirijam-se ao abaixo assignado na travessa da Madre de Deos n. 14: Igualmente peço aos Illms. Srs. directores da caixa filial, novo banco de Pernambuco e companhias de seguros desta cidade que mande receber as que estiverem em seus cofres, que pelo tempo que faltar para o seu vencimento farão apenas o desconto de 6 por cento ao anno.

Candido Alberto Sodré da Motta.

— Hoje 23, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, tem de serem arrematadas quatro vaccas, sendo duas com crias e boas leiteiras, e uns moveis penhorados a José Florencio de Oliveira & Silva.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 27, primeiro andar.

— O abaixo assignado tendo obtido licença de dous mezes para ir a algumas provincias visinhas do norte e sul, deixa na direcção de seus negocios particulares e de loterias seu irmão e procurador José Rodrigues de Souza. Recife 22 de maio de 1863.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— O abaixo assignado, possuido do maior prazer, convida a todos os devotos e devotas da Mãi de Deos, Senhora da Conceição da Escada da igreja dos Militares para que se dignem comparecer as 6 horas e meia da tarde do dia 23, afim de assistir em uma ladainha em acção de graças de ter sido conferida uma loteria para a capella que tem de se fazer dentro da igreja para a mesma Senhora; espera que concorram com a sua assistencia, dando assim mais uma prova da dedicação que tributam a tão soberana Senhora.

José Firmino de Oliveira Rego.

— Quem precisar de uma ama para todo o serviço de cozinha, dirija-se ao pateo da ribeira numero 21.

— Pedro João Vicente dos Santos, Africano, vai ao Rio de Janeiro.

— Acha se na ponte dos Carvalhos, em casa do capitão de campo Marcianno da Silva Albuquerque, um preto da Costa, de idade de 18 a 20 annos, que diz chamar-se Francisco, o qual está fugido e não diz quem é seu senhor, por isso faço este, afim de quem for seu dono designar onde hei de apresentar-me com o mesmo.

Theatro.

Muitas pessoas pedem a Illm.ª Sr.ª D. Eugenia Camara, que em vez de levar em seu Beneficio a Redempção, leve outro qualquer drama que mais agrade ao publico, pois o mesmo sabe redigir e dispensa «Redempção».

O Florista.

Velas stearinas

A companhia Luz Stearica estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estando nas proporções de fornecer aos principaes mercados do paiz velas stearinas iguaes as estrangeiras, por isso que as fabrica com perfeição e em grande escala, toma a si o encargo de fornecer por preço favoravel, sem que cobra as despezas de embarque menos o seguro, porção de 50 caixas para cima a qualquer pessoa que queira dirigir-se directamente a companhia cujo escriptorio é á rua das Violas n. 81, sendo a venda realisada a dinheiro

— Precisa se de dous amassadores de maceira que entendam do fabrico de pão e bolacha; na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo avisam aos Srs. credores a mesma massa, que fazem o primeiro dividendo de 12 por cento, a rua da Cadeia escriptorio numero 47.

Aos senhores commerciantes.

O bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão, advogado na cidade de Nazareth, parte nestes poucos dias para os sertões do Ceará, tocando em Limoeiro, Brejo da Madre de Deos, etc., se encarrega de cobranças judiciaes e extrajudiciaes, demorando se em sua viagem até o fim do anno, pouco mais ou menos: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, poderão dirigir-se á casa dos Srs Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, a fallar com o annunciante, até o dia 25 do corrente.

Amassador.

Precisa-se de um amassador que saiba bem desempenhar o seu lugar na padaria da rua dos Pires n. 42.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua das Larangeiras n. 12.

Muita attença.

Precisa-se o mais breve possivel fallar-se ao Sr. Miguel Gomes Correia que morou em um sobrado na rua do Rangel, defronte do becco do trem, a negocio de seu interesse: na rua da Cruz do Recife, estabelecimento n. 34.

— Aluga-se uma casa grande, no Campo Verde, rua do Socego n. 22.

— Está para alugar-se a loja do sobrado n. 83 da rua Direita, e uma pequena casinha n. 63 na rua Velha: quem pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9 lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, penultimo sobrado.

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista

convida a todos os seus irmãos para no dia 24 do corrente pelas 9 horas do dia encorporados em mesa geral, proceder se a eleição da mesa que tem de reger a irmandade no anno de 1863 a 1864.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista 20 de maio de 1863.—O escrivão, José Redepinno dos Santos.

Attenção

A pessoa que perdeu um carneiro na noite do dia 19, appareça no becco do Falcão n. 10, que encontrará, e deixando de o procurar até o dia 26 será vendido e perderá o direito a questão alguma.

— Precisa-se de um mestre de musica, principalmente de instrumentos de cobre, sendo homem de idade e bom comportamento, para ir para fóra montar um terno de cornetas: quem quizer dirija-se a rua da Gloria n. 3, a fallar com o Dr. Moscoso.

— Joaquim Luiz de Abreu, subdito portuguez, vai a Portugal.

— Luiz Augusto da Cunha Pimenta, relojoeiro na rua estreita do Rosario n. 19, tendo de retirar-se para tratar de sua saude, pede a todas as pessoas que tem relogios em seu poder para concertar, que tenham a bondade de tira-los até o dia 30 do corrente mez. O mesmo faz negocio com duas tabeletas proprias para ourives, assim como com balcão e vidraças da mesma officina.

— Supponde-se que o terreno da casa da rua do Cotovello, n. 12, não seja foreiro a alguem, convida-se comtudo a aquelle a quem interessar possa este annuncio, para que, em caso contrario, isto é, julgando se com direito ao mesmo, apresente os seus titulos de habilitação para ser como tal reconhecido, podendo o interessado dirigir-se a mesma casa dentro do praso de 30 dias.

Predio.

Compra-se um predio nas seguintes ruas: Crespo, Cabugá, Nova, e principio da Imperatriz, ou nas suas mais proximas immediações. Prefere-se sobrado, mas tambem serve uma casa terrea que tenha proporções para se levantar sobrado: a pessoa a quem convier, dirija-se ao escriptorio do Sr. Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, rua do Imperador, n. 50, 1º andar, o qual está autorisado para fazer semelhante negocio.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor para acabar: bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 320 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 120 rs., tranças de lã e de algodão pretas e de côres, peças com 13 e 15 varas por 400 rs., Ricos mangeitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 200 rs. a tira.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Pechincha que admira.

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, azinete de lã fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado; camizas com abertura de fustão branco a 1$600, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia lisa da Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ ca ... com bicos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de casca lisa muito fina com 12 jardas por 6$500.

Club Commercial.

A reunião familiar do corrente mez de maio terá lugar na noite do dia 23 do mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme, preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

— Offerece-se uma ama para casa capaz, a qual cose, lava e engomma: quem precisar dirija-se a rua da Gloria n. 40.

Trovador.

O proprietario do muito conhecido Hotel Trovador, na rua larga do Rosario n. 44, convida os seus freguezes e amigos a virem gozar as distracções que lhes proporciona seu estabelecimento: optimos bilhares, preparam a digestão do jantar, almoço ou ceia, bem preparado, farto e a commodo preço, que os freguezes quizerem sorver; um forte e elegante piano, está a disposição daquelles que, sabendo-o tocar, quizerem, distrahindo-se, distrahir e extasiar os demais; asseiados e frescos quartos, ao modico preço de 10$, 15 e 20$ mensaes, esperam aquelles, que fatigados, quizerem descançar, ou os que para evitarem incommodos de hospedagem a amigos e conhecidos, quizerem occupa-los; emfim, boa cerveja, vinho, refrescos, café e muitas especies de bebidas são alli encontradas e vendidas por preços razoaveis. Nestas condições, espera o proprietario do dito Hotel Trovador que seus numerosos freguezes e amigos, visitando o, busquem por si convencer-se do que lhes diz.

Aviso importante.

Guimarães & Villar, na rua do Crespo n. 17 avisam que receberam de Paris, um sortimento de musicas de canto, e de piano dos autores mais modernos e acreditados, sendo o sortimento de pessas de todas as forças, sendo entre ellas a opera—Forza del Destino—ultima composição de Verdi e o Beijo, valsa italiana, tão acreditada nesta provincia.

Todas as pessoas que fizerem encommendas de musicas á Mr. Laumonier, se podem procurar na dita loja acima, que terão preferencia.

A aguia branca prepara um novo e asseiado ninho.

Em attenção as justas reclamações de sua boa freguezia a aguia branca vai mudar-se do acanhado ninho em que esta' para outro espaçoso e alegre, o qual se esta' preparando com gosto e asseio, por isso desde ja previne a sua boa freguezia tanto da cidade como de fora e a todos em geral que mui breve se mudara' do n. 16 ua rua do Queimado para o n. 8 na mesma rua.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.
Estabelecido na cidade do Recife
Director — O bacharel em mathematicas
Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em preparal-os convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christã, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contiguo ao do collegio das orphãs.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condicções de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios n. 2: a tratar na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15.

— Aluga-se a casa terrea, atraz da matriz nova, n. 14: a tratar na rua da Florentina n. 32.

— Vicente da Costa Dias, cidadão portuguez, retira-se pára o Rio Grande do Sul.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Eu abaixo assignado, declaro que a baixa de capim da rua de Progresso, que demarca pelo lado do poente com a propriedade do abaixo assignado, não pertence ao abaixo assignado, embora corra uma execução pela fazenda provincial em nome do abaixo assignado, relativamente a esta baixa de capim.

Gonçalo Alves Tavares,

— João Francisco Manoel vai a Europa.

Advocacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly, advogado do tribunal da relação e auditorios desta cidade, acha se no exercicio de sua profissão, na rua do Queimado n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado na fórma de sua declaração feita neste Diario.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que despedio de sua taberna sita na rua Direita n. 95, o seu caixeiro Miguel José de Oliveira, por motivos justos. Recife 28 de maio de 1863.

João Baptista da Rocha.

— Linden Wild & C., administradores da massa fallida de Camargo & Silva, convidam pelo presente aos credores da mesma massa a virem pagar os seus debitos dentro do praso de 30 dias, findos os quaes serão chamados a juizo.

Recife 8 de maio de 1863.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 56: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vire para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10.

— Aluga-se a casa terrea n. 9 da rua do Mondego por 10$ mensaes: a tratar com o Sr. major Nascimento.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 58, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1° Molestias de olhos,
2° Ditas de peito,
3° Ditas dos orgãos genito-urinarias.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dacá consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

ESSENCIAS DEPURATIVAS
Anti-syphilitica e anti-rheumatica
APPROVADAS PELA
Academia imperial de medicina
Composição e preparação de
ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

Pharmaceutico pela escola de medicina do Rio de Janeiro, ex-discipulo da pharmacia central dos hospitaes e hospicios civis e militares e do laboratorio de chimica organica da escola de medicina de Paris, premiado na exposição nacional de 1861 e com duas medalhas na exposição internacional de Londres, doutor em sciencias naturaes pela universidade de Rostock, membro contribuinte das sociedades Pharmaceutica Brasileira e Auxiliadora da Industria Nacional.

Estas essencias, cuja formula já foi approvada pela academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, tendo sido tambem apresentadas á consideração da junta central de hygiene publica, porque não deseja por forma alguma seu autor merecer o titulo de charlatão e prefira caminhar de accordo com os direitos que seus titulos e as leis vigentes do paiz lhe conferem, são sem contestação o mais efficaz de todos os medicamentos até hoje conhecidos para o curativo de todas as molestias syphiliticas ou que dependam de uma alteração do sangue.

A combinação dos agentes medicamentosos que entram em suas formulas, a feliz dosagem desses agentes, o processo perfeito de sua preparação, dão em resultado um medicamento sempre identico em sua composição e de uma acção constante, não succedendo, como na maioria dos especificos conhecidos, que curam alguns doentes, prejudicam outros em igualdade de condições, privando isso mais naturalmente de differença de preparação do que da variedade da molestia ou idio synceresia particular do individuo.

A essencia depurativa n. 1 (cuja formula varia consideravelmente da de n. 2) é empregada com mui felizes resultados em todas as molestias venereas ou que dependam de alteração do sangue, como cancros venereos, chagas syphiliticas, boubas, affecções herpeticas e dartrosas, nas bleunorrhéas, leucorrhéas, vegetações syphiliticas, escrophulas, escorbuto, erysipelas, etc.

A essencia depurativa n. 2 tem sido exclusivamente empregada para debellar os rheumatismos syphiliticos e gottosos e nas exostoses ou tumores osseos.

O autor, conscio do valor real destas preparações por muitos ensaios feitos desde 1856 até hoje, pela sua applicação nas diversas enfermidades para que foram formuladas, não duvida garantir a efficacia dellas sempre que se tratar do curativo de uma molestia que esteja em relação com as acima mencionadas, e tanta certeza tem do que leva dito que não trepidou em sujeita-las á mui sabia e justa apreciação das duas corporações scientificas e scientifica legal que existem no paiz.

Os apparelhos a vapor, e no vacuo de que dispõe o estabelecimento da rua do Areal n. C, (Rio de Janeiro) onde são pelo autor preparadas, dão evidentemente productos de uma pureza incontestavel e de uma composição sempre uniforme, não podendo ser alteradas, como as preparações feitas em máos apparelhos, a fogo nú onde os productos se queimam, e por conseguinte se alteram os principios activos das substancias medicamentosas, que tambem são alterados pelo contacto do ar athmospherico durante sua preparação; além disso, a escolha das substancias de que se compõem é feita escrupulosamente pelo autor, cujo fim principal é conceituar as suas preparações.

Acha se á venda na rua do Rangel n. 62, pharmacia de Medronho & Martins.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós extras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

Dentista de Paris
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas antendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Precisa-se de um forneiro que entenda de todo o serviço de padaria: a tratar na rua do Mondego n. 47.

HOMEOPATHIA PURA
Novo estabelecimento de medicina homeopathica
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resloveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se ende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADEMECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a dos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

Consultorio medico-cirurgico
Consulta por ambos os systemas.

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar que ra ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente,

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

RUA DO IMPERADOR 55.

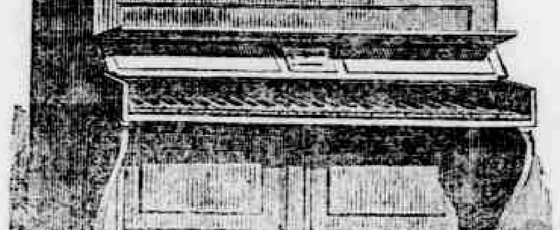

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelicimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Európa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

APPROVAÇÃO AUTORISAÇÃO
DA
Academia imperial de medicina
E
Junta central de hygiene publica
CHAPAS MEDICINAE
ELECTRO MAGNECTICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas. olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas. etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações; feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO
119 RUA DO PARTO 119
RIO DE JANEIRO
E EM
PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Francisco Antonio Monteiro o favor de annunciar a sua morada, ou então de dirigir-se a rua do Hospicio n. 29, onde se deseja fallar lhe impreterivelmente.

— O padre José Lopes Dias de Carvalho tendo já obtido a devida licença, faz sciente que de hoje em diante tem aberto a escola de primeiras letras e latim desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, onde habita; e promette empregar todo o zelo e actividade nos aproveitamentos dos discipulos que lhe forem confiados.

Attenção

Aluga-se metade de uma casa para pouca familia e que seja capaz: quem pretender dirija-se a rua da Palma n. 43, defronte de umas casas novas que se estão fazendo.

— Aluga-se uma casa terrea que tenha commodos para uma pequena familia, sendo nas ruas seguintes: S. Francisco, Roda e Assumpção, mas que não exceda de 10 a 12$, e dá-se fiador: quem tiver e quizer alugar, dirija se a esta typographia que se dirá quem pretende.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado sito na rua do Amorim n. 37: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se annual ou troca-se por casa nesta praça tres casas na matriz da Varzea, uma grande com seu sitio, e duas mais pequenas pegadas á mesma, com seus quintaes e arvoredos de fructo: quem as pretender dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, primeiro andar, ou na mesma rua, no cartorio do escrivão Santos, defronte do beco de S. Pedro, que achará com quem tratar.

— Alugam-se as casas ns. 171 e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

Compras

— Na loja da rua Direita n. 82 compra-se um relogio patente inglez descoberto, em bom uso e bom regulador.

— Compram-se 4 pesos de duas arrobas e 1 de uma arroba, que estejam em bom estado: na rua Direita n. 8.

— Compra-se uma balança grande com os seus competentes pesos: a tratar na rua da Cruz numero 34.

— Compra-se ou aluga-se uma casa terrea com quintal e cacimba, que tenha commodos para uma grande familia, sendo na freguezia de Santo Antonio: quem tiver e quizer vender ou alugar, dirija-se a rua do Rangel n. 7, que se dirá quem pretende.

ATTENÇÃO.

Compra-se um mulatinho ou moleque (de cor bem preta), de 12 a 15 annos de idade, que seja muito bonito, tenha muito boas qualidades e sem vicio ou achaque, paga-se muito bem: na rua do Aragão n. 32 das 6 as 9 horas da manhãa e das 3 horas da tarde em diante.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco; no escriptorio de João Quirino Aguilar & C., rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar; na travessa do Poçinho n. 26, sobrado.

— Compra-se cobre velho e latão: no armazem da bola amarella da rua do Imperador no oitão do gaz.

Compra-se

chumbo, cobre e latão velho sendo o chumbo a 40 e 60 rs., o cobre a 160 e 280 rs, o latão de 120 a 200 rs. a libra: no armazem da bola amarella da rua do Imperador no oitão do gaz, das 8 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Compra se um foles e machinismo proprio para mater formigas: a fallar no sobrado ao norte da fabrica do gaz, a beira do rio, com L. M. R. Valença.

— Compra-se uma refinação em ponto pequeno ou utencilios de refinação, annuncie.

Vendas

Sortes para S. João

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 vendem-se folhas de papel com quadras para o divertimento de S. João a 80 rs. e o livro da Sibila de Bajára com sortes para o mesmo festejo a 500 rs.

Visita ao SS. Sacramento.

Vende-se o livrinho—Visita ao SS. Sacramento e a Maria Santissima, para todos os dias do mez, actos da confissão, communhão, e modo de resar a corôa das Dores, além de outras devoções, adornado com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Relicario Angelico.

Vende-se o estimavel livrinho, Relicario Angelico de Jesus Christo e Maria Santissima, augmentado com a oração mental, e outras muitas, e enrequecido com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se uma casa terrea nova, em chãos proprios, na rua dos Prazeres, por muito menos do que val: a tratar no largo dos Coelhos, fabrica Sebastopol.

Grande liquidação
Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinas para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, touquinhas para crianças a 500 rs., ditas de linho a 600 rs., ditas de filó de seda a 1$, ditas de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditas de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lãa a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retroz para menina a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, tranças de linho, lãa e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lãa e seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lãa, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretás.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara da que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a seus bons freguezes deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

—Vende-se ou arrenda-se o sitio do principio da estrada nova, com casa de vivenda, cocheira, estrib.ria, quartos para escravos, telheiro para agasalhar vaccas, com alguns arvoredos de fructo, cacimba com boa agua, duas grandes baixas para capim e pasto para vaccas: as pessoas que pretenderem dirijam se a rua da Imperatriz n. 51, primeiro andar.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Attenção.

Vende-se a armação da taberna da rua Direita n. 141, que com poucos fundos vende vinte a trinta mil réis por dia a dinheiro: a tratar na mesma.

Carros para carregar generos, e terrenos para edificar.

Vendem-se quatro carros de carregar generos, em bom uso, e um terreno prompto para se edificar, com 32 palmos de frente e 300 de fundo, tudo bem aterrado, com o cães já prompto, na rua do Brum, junto a fundição ingleza, tudo por preços commodos: a tratar se na rua dos Guararapes n. 28.

Vende se

linha de crochet em novelos de uma libra cada um em grandes ou pequenas porções: na rua do Brum n. 34.

Nova exposição
NO
Vigilante, rua do Crespo numero 7.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, tanto da praça como de fóra, principalmente aos seus freguezes e amigos, que está resolvido a vender todas as fazendas tendentes a miudezas, por preços baratissimos, fazendo differença em tudo 20 0,0 para liquidar assim como seja:

Caixinhas com uma groza de colchetes de metal fino, o mesmo que prata por 500 rs.

Ditos francezas tambem em caixinhas a 40 rs.

Ditos em cartão a 40 rs.

Dedaes de metal fino, o mesmo que prata, por 400 rs.

Ditos de metal ordinario a 160 rs. a duzia.

Caixinhas com estojo para costura a 5$, 6$ e 8$000.

Estojos para homem, proprios para viagem, com todos os pertences, tanto para barba como para escrever a 12$.

Ditos mais pequenos com repartimentos a 3$.

Sabonetes dentro de um vaso de porcelana a 400 rs.

Gravatinhas para senhora a 700 e a 1$.

Redes para cabello de todas as cores a 1$.

Ditas antigas de vidrilho a 800 rs.

Tintas para marcar roupa a 400 rs. o frasquinho.

Superiores pós de arroz para maciar a pelle a 240 rs. o pacotezinho.

Latas com meia libra de banha por 320 rs.

Botões de madreperola para punhos a 500 rs.

Ditos de outras qualidades a 200 rs.

Escovas finas para dentes a 160, 200 e 400 rs.

Ditas para unhas a 500 rs.

Ditas para roupa a 800 rs.

Ditas para chapéo a 800 rs.

Ditas para cabello a 1$, e tudo mais em proporção, que se tornaria enfadonho annunciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

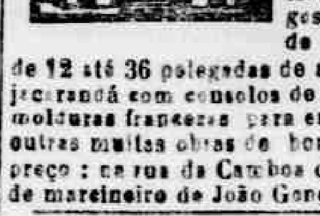

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de murta a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Camboa do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Papel para embrulho.

Continúa a estar á venda papel de embrulho, sendo «Diario de Pernambuco»: na rua do Imperador n. 15.

Banca para advogado.

Vende-se uma banca propria para advogado, sendo de amarello, com tres gavetas, e tendo em uma um segredo: na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se uma canoa em muito bom estado, propria para sitio; a tratar na rua da Senzala n. 23.

Vende-se

uma mobilia de amarello com tampo de pedra e uma mesa de jantar, tudo em muito bom uso e barato; na rua Bella n. 37, primeiro andar.

— Vendem-se dous bois do pasto e de carro bons de trabalho e que estão fora, porém perto: a tratar em Santo Amaro ao pé da fundição taberna de José Jacintho de Carvalho.

Escravos baratos.

Um escravo para todo o serviço de idade 30 annos, 1 moleque peça de idade 13 annos, 1 negro de idade 40 annos para todo o serviço por 450$, 1 dito de idade 30 annos do serviço de campo por 600$, 1 dito de idade de 35 annos por 750$, 1 mulato bom carreiro de idade 35 annos por 450$, 1 negra de meia idade para o serviço de casa por 360$, são vendidos estes escravos por precisão: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se sebo refinado em pão, em caixões de uma arroba: na rua da Madre de Deos n. 34, armazem de Cunha, Irmãos & C.

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se em casa de Mills, Latham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52, folha de ferro galvanizada, propria para cobertas de casa, telheiro e outras materias.

400 rs. a garrafa

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento: na rua Nova n. 69, e na rua larga do Rosario n. 37.

— Vende-se um relogio grande que serve para torre, ou engenho e repartição publica, chegado no ultimo navio francez, por preço commodo: na praça do Corpo Santo n. 13

— Vendem-se 20 arrobas de cera em velas de superior qualidade, vinda de Lisboa, em caixas de uma arroba, diversos tamanhos: na rua do Queimado, vindo do Rosario, segunda loja numero 18.

— Vende-se com algum prazo e por preço razoavel a armação com gaz da loja da rua Nova n. 33, tendo a casa espaçosos commodos para negocio e familia e a vantagem do aluguel ser commodo: a tratar na rua da Imperatriz loja n. 44.

Pechincha.

Balões para meninos com 20 arcos á 3$000, 12 arcos á 2$800, 8 arcos a 2$500, 6 ditos a 2$000: na rua do Queimado n. 17.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas de mesma qualidade, a dinheiro ou a praso, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam se fazendas as casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende organdys

Vende-se esta fazenda de côres finas e matisada de lindos padrões a 240 réis cada covado; fazenda esta que se vendeu a 320 réis, mas como quer-se acabar com o resto, por isso se fez esta reducção: só no Pavão. á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende lãa a 320 réis.

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo baratissimo preço de 320 réis cada covado; e córtes da mesma fazenda com 12 1/2 covados, por 4$; ditas transparentes com palmas, a 240 réis o covado; e córtes da mesma com 12 1/2 covados, por 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa.

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de crynolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de organdys.

Vendem-se córtes de organdys, contendo 22 covados e dous babados, pelo diminuto preço de 4$; isso por haver grande quantidade: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que aviste reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavaõ vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de poupelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustre, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende panno preto

Vende se panno preto fino e muito incorpado, 2$ e 2$500; dito bronzeado, a 3$; dito côr de café, a 1$600: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 69, de Gama & Silva.

Lãazinhas.

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com rizos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburnos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Prestem attenção ao vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer liquidar, por isso vende por todo o preço.

Bandejas finas, salvas de metal branco como prata, botões de seda para casacas e colletes, bolças de missangas para meninas, botões de seda, linho e fustão, ditos de aço grande para paletots, ditos imitando cornalina para paletots, bouquets de flores e rosas para cabello, botões imitando cornalina, ditos pretos para punho, bengalas de castão de marfim, bonets de panno e velludo, cordas de tripas para violão, ditas de retroz, copos e pratos de metal, caixas de tartaruga para rapé, ditas de bufalo, ditas de chumbo e massa, ditas de metal branco fino, asteas para balões em peças ou varas, coral de raiz e lapidados, dito de massinhos, canetas torneadas, ditas para cabo de marfim, coroas para o mez mariano, afiadores para navalha, raspadeiras de cabo de marfim, colheres de metal para chá, sopa, assucar e terrina, linha frôxa para bordar, afiadores finos para navalha, ditos ordinarios, charuteiras finas e entrefinas, tranças de lãa e linho para enfeites de vestidos ou roupãozinhos, papel pequim phantasia, anvelopes para o mesmo, caixas para costura, ditas para voltaretes, ditas com 2 baralhos para voltarete, trancelins de cabello para relogios ou luneta; ditos de retroz, estojos completos para as senhoras bordar, e tudo mais em perfeição que se continuará a annunciar, pois com a vista dos freguezes se venderá por todos os preços, que não deixarão de comprar: isto é só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande

liquidação de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O córte a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de barras de cores a 2$ o cento, córtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Lãazinhas a 320 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 rs. o covado, ditas muito finas de quadrinhos, padrões muito bonitos a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peça de madapolão fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglez com 24 jardas, fino, a 7$, dito elephante a 8$, 9 e 10$000 a peça: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cobertas de groxé a 8$.

Vendem-se ricas cobertas de groxé avelludadas para cama a 8$, ditas de festão de cores e brancas a 5$, cobertas de chita a 2$: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Vendem-se estas lãazinhas muito novas vindas no vapor francez por ser fazenda mais moderna que ha e de padrões muito agradaveis a 640 rs. o covado: só na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Pechincha a 3$.

Vendem-se córtes de riscado escocez para vestidos com 14 covados a 3$, fustão para vestido de senhora a 320 o covado, pompelina para vestidos de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros a 280 o covado. oleatim de linho para vestidos de senhora a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 56, de Mendes Guimarães.

Córtes de casemira ingleza a 2$.

Vendem-se córtes de casemira ingleza de quadrinhos para calça de homem a 2$, tambem se vende para paletots e colletes a 600 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Balões do paquete Alabama.

Vendem-se balões do paquete Alabama vindos pelo vapor francez, os mais bem armados que é possivel, de 20 arcos a 4$, de 25 arcos a 4$200, de 30 arcos a 4$500, de 35 a 40 arcos a 5$, ditos de madapolão muito bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões sem arcos de cordão a 2$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Organdys de 240 rs.

Vende-se organdys muito fino para vestido a 240 o covado, cassa franceza fina a 240 o covado para vestido, gorgurão de linho para vestido de senhora e roupa de meninos a 280 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Casemira enfestada para 2$.

Vende-se casemira enfestada de cores para calça, collete e paletot a 2$ o covado, brim pardo de linho a 720 a vara, dito muito fino a 1$ a vara, dito verde, azul e cor de cana fino a 1$200 a vara: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

A arara vende fatos completos a 12$000

Vendem-se fatos completos, como seja, calça, collete e paletot de casemira ingleza escura a 12$, calça de casemiras escuras a 3$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, ceroulas de bramante a 1$600; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de chitas a 200 rs.

Vendem-se chitas para vestidos a 200 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 3$.

Vendem-se chales de merinó estampados a 3$ ditos de lãa e seda a 2$, ditos de lãazinha a 1$600, ditos de tarlatana a 640; na rua da Imperatriz numero 56.

Tarlatana de filó.

Vende-se tarlatana de cores a 400 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 o covado: golinhas para senhora a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

45—Rua Direita—45

CALÇADO.

Vai se acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes	4$000
Ditos para menina com laço	3$500
Ditos de ditas, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Ditos de ditos, couro	500
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

RIVAL sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admirem, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outras a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Gornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a	320
Ditos portuguezes a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditos cabo preto cravado a	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Chapeos.

Bento de Barros Feijó faz sciente ao respeitavel publico que alem do grande sortimento que tem em suas fabricas de chapeos, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre uma grande porção de chapeos de palha pintados e cor de café, hoje tão procurados, tem para homens, senhoras e meninos, e para senhora tambem se vendem sem ser enfeitados, são a ingleza e de muito bom gosto, e muito commodos para as meninas de escola; o preço de todos elles é muito rasoavel, não obstante haver feito delles no mercado; nas fabricas da rua Direita ns. 28 e 61.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE

Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 *e* 38 *A.*

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelicimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra
ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 24 cuias 3$600.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra. em barrica 4$000, qualidade especial.
BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$200 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra. e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 880, 1$ e 1$200 a libra.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 16$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.
Doce de goiaba em caixões de differentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$240 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acreditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vende-a a 1$?! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 600 rs. a libra.
Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$750
Idem idem em barril a 400 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se da meia quarta para cima.
PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommonda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades sável, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.
SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secco, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos. Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 260$000 a ancoreta de 8 a 9 canadas.
Idem de Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200,

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Bramante de linho

com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.

Pessas de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.

Ricas golinhas de cambraia de traspasso a 1$600.

Acolchoado de linho

com 8 palmos de largura proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas

de linho para mesa a 3$.

Córtes de gange.

amarello de lista e quadro pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Luvas de pellica a 1,000 o par.

A loja da aguia branca está vendendo luvas de pellica a 1$ o par, e com quanto não sejam ellas chegadas no ultimo vapor com tudo estão em perfeito estado e para melhor se conhecer da verdade é dirigir se a loja da aguia branca na rua do Queimado ainda n. 16.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jovin côr de canna para senhoras a 1$ rs. o par, caixa com pennas verdadeiras caligraphicas a 1$400, ditas de lança a 1$200, collarinhos com ruchas bordados com botões para senhora a 1$500, está se acabando, manguitos com golinha bordados a 1$, gravatinha com annel para menino a 1$000, cinturão de lustro para menino a 600 rs., ricos botões para punho a 200 rs. o par, caixas de metal principe para rapé a 400 e 500 rs., brincos pretos á balão a 320 rs. o par, ditos de cores muito finos a 600 rs., voltas pretas e de cores a 400 rs., caixa com 10 lacres a 240 rs., botões prateados para camisa a 240 rs. a grosa, ditos de osso fino para calça a 240 rs., rosarios brancos a 360 rs a duzia, tranças brancas, de cores e liza a 80 e 100 rs. a peça, agulhas vitoria de ns. 6 a 15 a 100 rs. o papel, peça de fita para côes a 400 rs., cordão imperial a 480 rs. a duzia, corxetes dourados, para voltas a 60 rs. o par, carritel com retroz a 60 rs., e um grande sortimento de miudezas, que os freguezes que compram a dinheiro sempre acharão por menos do que em outra qualquer parte.

Tabocas

Vendem-se tabocas e barbante para fogo busca-pé e de ar: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1..

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Fazendas baratas.

27 --- Rua do Queimado — 27

Custodio, Carvalho & C.,

vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão.

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Cortes.

de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias.

muito finas de cores matizadas a 280 rs. o covado.

Balões.

de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Bramante de linho.

tendo 10 e 12 palmos de largo a 1$800, 2$000 e 2$200 a vara.

Cobertas.

de chita indiana a 2$.

Guardanapos.

adamascados a 2$000 a duzia.

Lenços.

de cambraia para homem e meninos a 1$600 a duzia.

Grande.

sortimento de chitas francezas finas a 320, 360 400 e 560 rs.

Gollinhas.

de cambraia muito finas, sendo de traspasso, a 1$000, 800 e 600 rs.

— Vende-se uma porção de madeira que foi de armação de taberna, e tambem caixões e balcão, e os mais pertences de taberna: quem pretender dirija-se a rua do Principe defronte da casa n. 3, Soledade.

Vende se o engenho Leão sito na freguezia da Escada, distante da linha ferrea duas leguas, corrente e moente d'agua com as obras necessarias, bom cercado, terrenos de varios lavradios e proporções para levantar-se mais dous: a entender-se com o proprietario do mesmo engenho.

Papel almaço

muito superior a 2$600, 2$800 e 3$200 a resma, dito dito pautado a 3$600 a resma, dito de peso branco e azul pautado a 3$400 e 3$800 a resma, pennas de lança muito superiores a 800 rs. a grosa, lapis e canetas de varias qualidades muito superiores: na rua Direita n. 54.

ILEGÍVEL

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Duarte & Rocha

10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3. e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar;

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Lutz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma árroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs , e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 560 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs, a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia;

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco;

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra,

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3.100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Superior farinha de mandioca em saccos grandes

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou no trapiche do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

DE

Guimarães & Rocha.

Artigos novos.

Pentes de borracha para alisar a 800 rs.

Pentes de borracha para atar cabellos de meninas a 800 e 1$.

Pentes de borracha para atar cabello.

Pentes em todo o genero de unicorne, de falo e de tartaruga estes a 3$500 e aquelles differentes preços.

Perfumarias inglezas

E' chegada a excellente perfumaria ingleza que se vende baratissimo com jasmim, essencia de bouquet, opera bouquet, essencia de rosa, bouquet de nupcias, de Alberto etc a 1$, 1$500 e 2$, sendo os mais caros em frascos de crystal lapidados.

Banha em frascos de multissimas qualidades em pasta (com etiquetas) a 500 rs., em grandes vasos de porcelana a 4$. mostina ingleza a 1$, d'asco tambem ingleza a 1$.

Extractos francezes dos melhores autores e de cheiros agradaveis escolhidos com esmero. Leite virginal autor Lubin a 2$, opiata ingleza a 1$500.

Escovas para cabello

Quem desejar possuir uma boa escova para cabello do afamado fabricant Gosnel, venha a esperança com 2$ que será servido com o melhor desejo.

Escovas em todo o genero especialmente para dentes e unhas a 500, 640 e 800 rs., para roupa a 800, 1$, 1$500 e 2$.

Graixa.

Chegou finalmente a desejada graixa que só quem vende é a esperança a 320 rs.

Luvas de Jouvin

Quem quizer apparecer bem com uma luva que tenha justo este titulo vá a esperança com 2$500 que obterá um par de luvas de Jouvin, quer de cores, pretas ou brancas.

Guarnições e pentes

Os ultimos pentes chegados pelo vapor tem a esperança que vende por 5$500 e 6$.

Pentes de marrafa com aljofares perola a 2$500 o par.

Sintos imperiaes dourados com laço e de ponta cahida a 4$.

Farinha de mandioca

Vende-se muito boa e barata, ao alqueire ou a sacca, abordo do brigue escuna nacional «Oliveira», fundeado defronte do armazem do Sr. José da Silva Loyo & C., no Forte do Mattos.

Pianos novos

os melhores que tem vindo a esta praça, mandados fabricar por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima, pelo fallecido João Laumonnier, estabelecido com armazem de pianos na rua da Imperatriz: quem quizer approveitar a occasião de munir-se de um excellente piano por preço commodo, dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

Roupa feita barata

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação, vendem-se paletots de panno preto a 10$, 12 e 15$, ditos de casemira a 7$, 7$500 8, 9, 10 e 12$, ditos de meia casemira a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de merinó preto a 5$000, 6, 7 e 8$, ditos de alpaca preta a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de fustão, ganga, brim pardo e de cores de differentes qualidades a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5 e 6$, colletes de casemira de cores e pretos a 3$500, 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de brim branco, pardo, de cores e fustão a 2$500, 3 e 4$, calças de casemiras de cores e pretas a 6$, 6$500 7, 8 e 10$, ditos de brim pardo, branco, fustão e ganga a 2$, 2$500, 3, 4 e 5$, e outras muitas qualidades que só á vista; tambem se manda fazer roupa por modico preço, collarinhos de linho, ultimo gosto, a 640 cada um, gravatas de differentes qualidades a 800, 1$ e 1$500, chapeos de feltro finos a 2$500, 3 e 3$500, mais barato do que em casa de chapeleiro.

Objectos baratos por despedida.

A aguia branca tendo de mui breve effectuar sua mudança do n. 16 para o n. 8 na mesma rua do Queimado, quer se desfazer de alguns objectos para que na nova loja appareça somente o novo e por isso vende a troco de barato os seguintes objectos: botões de banha a 500 rs. outros em vasos de porcellana a 1$, tinteiros e areieiros de porcellana com banha a 1$, diversos frascos de extractos a 500 rs., guarnições de gollinhas e punhos com botões a 1$, manguitos para meninas e senhora a 500 rs., peças de entremeio transparentes e outros com bordados de cores a 1$, sabonetes inglezes em caixinhas de louça a 500 rs., caixinhas de visporas a 640 rs., bonitas caixinhas com tentos para voltarete a 4$, linhas macias para labyrinthos a 640 rs. o masso, ditas em cartões a 20 rs., ditas de carretel de 200 jardas a 80 rs., fitas largas lavradas vara a 500, 640 etc., e assim mui os outros objectos como caixinhas de flandres com phosphoros a 80 rs., na rua do Queimado loja da aguia branca ainda n. 16.

Aos srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Farinha a 5$ o sacco.

No armazem de Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mattos.

Sapatos de borracha a 1$500 o par

A loja da aguia branca vende muito bons sapatos de borracha para senhora a 1$500 o par: na rua do Queimado ainda n. 16.

Bom e barato.

Manteiga ingleza fina a 1$ e 900 rs., franceza a 750, banha refinada a 460, toucinho de Lisboa a 320, chouriças muito novas a 560, arroz a 100 rs., sagú a 280, sevadinha a 200 rs., ervilha a 120, tapioca a 160, gomma muito alva a 80 rs., chá perola a 2$800. hysson a 2$400, passas a 400 rs., marmelada a 500 rs., fructas em calda a 400 rs. a lata, velas de spermacete a 640, carnauba a 400 rs., composição a 360, bolachinhas de soda sortidas a 1$400 a lata, latas de peixe a 1$400, sardinhas a 360, azeitonas a 240 a garrafa, vinho de Lisboa e Figueira a 400 rs., 480, 560 e 640, do Porto engarrafado a 800 rs, espirito de vinho a 1$600 e 240 a garrafa, azeite doce a 640, vinagre a 200 rs. a garrafa, genebra de Hollanda a 560 o frasco. cana engarrafada a 200 rs., vinho Bordeaux a 700 rs., café do Ceará a 300 rs.: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor

Grande pechincha do tartaruga.

Largo do Livramento n. 39.

Vende-se bolachinha americana, chegada do ultimo vapor, muito nova a 140 rs. a libra, e a barrisquinha a 2$800 existe grande porção.

Linguas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38

A 7,000 rs.

Saccos grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Rua da Senzala n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000
Sobrecasas idem. 30, e	25.000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000
Ditos de alpaca. 5, e	3,500
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,0 0 e	2 500
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500
Colletes de vellude preto e de côres 9,000 e	7,000
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500
Ditos de setim preto.	5,000
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000

Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Ditas de algodão. 1,600	1,400
Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2.000 e	1,600
Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Sortimento completo de gravatas.	
Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	6,000
Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres,	4.000
Lençoes de linho.	3,000
Cobertas de chita chineza.	2,000
Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Obras de ouro, aderêços, meios aderêços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	

Phosphoros do gaz

No deposito da rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

Canos de chumbo e chumbo em lençol.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras: na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Bombas de Japy e bombas americanas

Vendem-se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

MOINHOS

ns 16, 18 e 20 para refinação.

Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja do Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

Gaz refinado

Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja de Bastos.

Liquidação

DE

Ferragens

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A. loja de Bastos, vendem-se ferragens muito baratas para liquidação, como seja, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, arcos de ferro de todas as grossuras, craves para os mesmos, ferramenta para tanoeiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro. enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas do Porto, foles grandes e pequenos, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fôrmas para podim, pastelão, bolinhos, cortadeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, sorrentes de ferro para almanjarra, pandeiras, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

Fazendas na Boa-Vista rua da Imperatriz n. 20.

Vendem-se as seguintes fazendas:

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.

Ditas com 8 ditas a 2$.

Ditas lizas com 8 ditas a 2$.

Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.

Chales de merinó estampados a 4$.

Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.

Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.

Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lençoes a 800 rs. a vara.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.

Gravatas de seda a 320 rs.

Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mezas de jantar a 2$ o covado.

Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.

Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.

Lãsinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Vinhos

R. B. Lasserre & C, rua da Cruz n. 13, vendem

Medoc.	Cognac
Montrose.	Absyntho.
Santernes.	Vermouth.
Malaga.	Kirsch.
Madeira.	Fructas em
Xerez;	conserva.

Vende-se

uma mobilia de amarello com tampos de pedra, em bom uso: na rua Bella n. 37, primeiro andar.

31—Rua Direita—31

Gaz liquido.

O proprietario deste novo e brilhante estabelecimento acaba de o sortir com a melhor e mais nova qualidade de gaz, e pelos preços mais commodos do mercado, a saber:

Latas de 5 galões	14$000
Ditas de 1 galão	3$000
Uma garrafa	600

Afiança-se a qualidade e o bom serviço ao freguez.

Grande Pechincha.

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação, vende-se cambraia de cores, fazenda fina e de gosto moderno a 440 rs. a vara, dita a 420 e 400 rs. a vara, lãsinhas indianas para vestidos de senhora a 500 e 560 rs. o covado; dão-se amostras com penhor, e mandem ver as mesmas para admirar a pechincha.

COSTA & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 40

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, dittos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preto o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim verde a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fina e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditos de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500. ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de ló pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalés de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

ILEGÍVEL

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempr em vista fazer tudo o que for possivel, pára bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, aiuda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque elses muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho Bordeaux a 640, 720, e 800 rs. a garrafa, e 7$, 8$, e 9$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, muito novas a 2,500 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Licores francezes de qualidade superior a 640 rs. a garrafa, e a 6$ a caixa com 12 garrafas.
Marrasquino de Zara, a 700 rs. o frasco, e a 8$ a caixa com 12 frascos.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Frutas em doce de todas as qualidades que costumam vir de Portugal a 500 rs. lata.
Amendoas confeitadas a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e a 6,400 rs. a frasqueira.
Manteiga ingleza a 800, 900 e 1$ a libra.
Massa fina para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra e a 4$ a caixa.
Presuntos do Porto, o que á de mais novo a 500 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Idem prato a 700 rs. a libra
Vinhos finos, engarrafados, das melhores marcas a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas a 2$500 com o garrafão.
Idem em garrafões, de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões de dito branco a 2$600.
Idem de pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100.
Idem com 5 ditos de dito hamburguez a 800 rs.
Idem com 5 ditos de genebra de Hollanda a 2$400.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$200.
Idem com 5 libras de sagú a 1$500.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$600 a canada.
Passas as mais novas do nosso mercado a 6$500 a caixa e a 320 rs. a libra.
Velas de composição a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem de carnauba a 380 rs. a libra, e a 1$400 a arroba.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos a 700 rs. a libra.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs. a libra.
Pimenta do reino, a mais nova do mercado, a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 640 rs.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs.
Chocolate de diversas qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce de goiaba muito superior a 800 rs.
Idem da casca da goiaba a 1$500.
Peixe em conserva, a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de muito superior a 280 e 300 rs. a libra.
Arroz da India, e do Maranhão 120 rs. a libra.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$200 e 2$500 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios a 500 rs.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim e aletria, a 400 rs. a libra,
Gomma muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas muito superiores a 640 rs. a lata,
Bolachinhas de soda a mais nava do mercado a 1$300 a lata.
Idem em latas grandes a 2$200.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Azeite refinado, e clarificado a 800 rs. a garrafa.
Mustarda muito nova a 400 rs. o frasco.
Papel pautado a 4$000 a resma.
Idem de peso a 3$200 a resma.
Idem amarello, para em brulho a 1/100 a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2, 3 e 6 libras a 960 rs. a libra.
Idem em frascos de vidro com 3 libras por 3$000.
Erva-doce a mais nova do nosso mercado a 400 rs. a libra e 12$ a arroba.
Cominhos muito novos, a 600 rs. a libra, e 16$ a arroba.
Canella muito superior a 1$100 a libra.
Alfazema mais nova deste mercado a 320 rs. a libra, e 9$ a arroba.
Charutos da Bahia, das mais acreditadas marcas a 2/500, 3$, 3$400 e 4$000 a caixa.
Idem mais inferior a 1$200, 1$500 e 1$800 a caixa.

ATTENÇÃO!!

Acém destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absinthio, sabão, azeitonas, cebollas, alhos, alfazema, cerveja, amendoas de casca mole, tijolo para limpar facas e todos os demais generos pertencentes a estabelecimentos desta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

RECOMMENDAÇÃO
EM
GERAL
ARMAZEM PROGRESSIVO
9—LARGO DO CARMO—9
Grande sortimento de molhados
vindos de conta propria
Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.
Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 700 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.
Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600 e 3$.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 a 1$500 a arroba, e 280 a 320 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão de 3,000 a 3,500 rs. a arroba, e de 100 a 120 rs. a libra.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos muito proprios para mimos de 1,000 a 2,500 cada um.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.
Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.
Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.
Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Grão de bico o mais novo que se póde desejar a 120 rs. a libra.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 160 rs. a libra.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Painço a 160 rs a libra, e em arroba terá abatimento.
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem amarello massa de superior qualidade a 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 2$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,800 1,200 a garrafa, e 15$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2/500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
Conhecida por fabrica da viuva
N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER
NOS
ARMAZENS
Conservativo e Conservador
Ns 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23
DE
Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1/4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3,200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

BOTICA FRANCEZA
N. 38--Rua do Imperador—N 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhea ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais precisos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauita peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philanthrope proprios para as molestias de estomago e intestinos, dispepsia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos de França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Chlorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Moor.
Rua da Senzalla Lova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 5 de maio do corrente anno, do engenho Caraú, o escravo Felix, cabra acaboclado, de estatura baixa, cabellos grandes, ar espantado, gago, bem feito de pés e mãos, de 18 a 20 annos de idade, comprado ao Sr. João Francisco de Albuquerque Barros do engenho Lavagem, termo de Páo d'Alho: pede-se ás autoridades policiaes o prendam e entreguem aos Srs Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, ou a seu senhor no engenho Caraú, Luiz Ignacio de Andrade Lima, que gratificará.

— No dia 10 do corrente fugio do engenho Forno da Cal, na cidade de Olinda, o escravo Julião, mulato claro, barbado, altura regular, cheio do corpo, idade pouco mais ou menos 35 a 38 annos, filho do sertão, cujo escravo foi comprado ao Sr. João de Siqueira Ferrão: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o prenderem e levarem a rua da Cadeia do Recife n. 62, que serão generosamente recompensados.

20$000.

Fugio do sitio do abaixo assignado o escravo de nome Sebastião, crioulo, de idade de 21 annos, estatura regular, cor bastante preta, cabeça chata, rosto comprido, olhos pequenos, nariz chato com uma marca de bôba ao lado, sem barba, bocca grande, bons dentes, pernas arqueadas e pés grandes, levou roupa de serviço: quem o apprehender receberá a gratificação acima, levando-o ao sitio da viuva Luiz Gomes Ferreira.

— No dia 14 do corrente mez, fugio da casa de seu senhor o escravo Luiz, crioulo, 28 annos pouco mais ou menos, baixo, cor preta, cheio do corpo, pés espalhetados, nariz chato, quasi sempre anda embriagado: roga se as autoridades policiaes e capitães de campo á apprehensão do referido escravo, e o levem ao Cáes do Ramos, n. 4 que será generosamente gratificado por Francisco Ayres Sizenando de Moraes.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— Fugio no anno de 1825 um escravo por nome Florencio, tinha naquelle tempo 10 para 12 annos de idade, com os signaes seguintes: cabeça um tanto pontuda para traz, olhos grandes, pestanas compridas e uma costura de ferida na perna direita logo acima do tornozello da parte de fóra, signal este que não pode mudar ainda mesmo com a distancia do tempo, tem sido visto, e consta está no Rio Formoso em um engenho: roga-se as pessoas empregadas na policia, pessoas particulares e capitães de campo toda a vigilancia no dito escravo, visto estarem seus senhores privados dos seus serviços por tantos annos; quem o trouxer no pateo do Carmo, sobrado que bate a frente para a rua de Hortas n. 2, primeiro andar, será bem recompensado.

Aos Srs pedestres e capitães de campo

Anda fugido desde o dia 9 do corrente o escravo pardo, de nome Eugenio, de idade de 20 annos, magro, sem barba, tem falta de dentes na frente, signaes de bexigas e o olho esquerdo coberto com uma nevoa; consta que vaga por esta cidade e seus arredores: quem o levar ou d'elle der noticias afim de ser apprehendido, na rua da Imperatriz n. 9 2.º andar, será recompensado.

100.000 rs.

Continúa fugido o mulato Raymundo, de idade de 18 annos, estatura regular, cabeça chata, cabellos ordinarios, rosto oval com uma fistula na face esquerda, dentes limados pontudos, principio de buço, bocca e pés grandes, anda calçado, com paletot de alpaca, chapéo do Chile, e intitula-se forro: pode ser entregue na rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira.

ATTENÇÃO.

No dia 6 de abril proximo passado fugio do engenho Caiara o escravo Carlos, crioulo, de idade 34 annos pouco mais ou menos, côr fula, baixo, grosso, pouca barba, olhos grandes e vermelhos, suppõe se que a fuga do dito escravo foi ter dado pelas 8 horas da noite do mesmo dia uma punhalada em outro escravo seu parceiro, que quando se vendeu já o infeliz deixava de existir; assim roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo a captura do dito escravo para punição de tão horroso crime.

Litteratura.

A' Furtado Coelho.

(PARA O SEU ALBUM)

De que vale o viajante em longas plagas
Caminhar sem alento,
E o freixo soberboso sobre as vagas
Navegar contra o vento?
O primeiro á fraqueza comprimido
Não ultima o seu fim sequer querido,
Cahe exhausto no chão;
O ultimo da peleja já cansado
Deixa-se ir pelas aguas arrastado,
Sempre exposto ao tufão.

De que vale a onda leve do riacho
Mostrar o seu valor?
Refulgente ostentar da noute o facho
A luz d'algum vigor?
Se a vaidade da primeira é esquecida,
E' ao sopro d'outra onda submergida
Do mar quando furente;
E esta a um bafejo do vento expira
Ou quando aponta a luz que no céu gyra,
Ainda pouco esplendente!

Tambem meu rude canto nestas salas
O que vale? onde ha immensas galas,
Que vem aqui fazer?
Vem buscar uma gota de perfume
Que lhe dê harmoniosa a voz d'um nume
Ou vem ante morrer!?

Morra embora o meu canto dissonante,
Sem doce inspiração de mago encanto
Nem enlevos d'alegria enebriante,
Sob outro canto:
Bem como brota inculta a planta agreste
Da minh'alma espontaneo foi nascido:
Das ternas illusões não tem magia,
Aceita-o vate,
Que só a ti o consagro sempiterno.

Quizéra em minha lyra alegremente
Tirar ditosos sons que decantassem
Um genio que te dá tamanho brilho
E te enfeita um porvir aureo e feliz,
Cingindo-te na fronte eternos louros....
....
Quizéra, mas não posso é fraca a lyra,
As cordas são franzinas, sem alento,
E faceis de quebrar a fragil força;
Soar nunca souberam elogios.
A que pulsas meu cantor fagueiro estro
Essa sim, essa sim, é opulenta;
Acaso deu-t'a Deus dessemelhante,
Ou um dedo divinal tens que a roça!?

Se a voz d'alto cantor feliz tivesse
Ou um bafo inspirador viesse á mente,
Outro genio que te dá ingente graça
Decanta-lo em cordas de harpa d'ouro,
N'altos sons, dar-lhe forma e transporta-lo
A remotas regiões — era o anhelo!....
Ai! a voz d'alto cantor, ai! não a tenho,
Nem tambem dada me foi harpa d'ouro,
Como a ti, a que dedilhas, d'altos genios!

Se as auras dessas horas pensativas
M'accendessem levemente a inspiração
Canto rico de galas t'offertava.
Agora o que desprende a lyra surda
E' rude não tem som,
Recebe-o vate:

Das ternas illusões não tem magia,
Da vil adulação é despojado!

J. DE ALMEIDA.

Doutrina da egreja á respeito da Eucharistia, e do sacrificio da missa, exposta por Bossuet.

(Continuação do n. 101.)

II

Explicação da palavras, fazei isto em memoria de mim.

Depois de ter exposto os sentimentos da egreja a respeito destas palavras, « Este é o meu corpo, » é necessario agora dizer o que ella pensa das que Jesus Christo lhe accrescenta, « fazei isto em memoria de mim (1).

E' claro ser a intenção do Filho de Deus obrigar-nos por estas palavras a lembrarmo-nos da morte, que Elle soffreu para nossa salvação; e S. Paulo conclue destas mesmas palavras que « nós annunciamos a morte do Senhor (2) neste mysterio.

Não é porém necessario persuadir-se de que esta lembrança da morte de Nosso Senhor exclue a presença real de seu corpo, antes considerando-se o que acabamos de explicar, claramente se entende pelo contrario sem esta commemoração fundada na presença real.

Da mesma fórma, que os judeus, comendo as victimas pacificas, se lembravam que tinham sido por elles immoladas, assim nós comendo a carne de Jesus Christo, nossa victima, devemos ter a lembrança delle ter sido morto por nós. E' pois esta mesma carne comida pelos fieis que não só desperta em nós a memoria de sua immolação, mas até disso nos confirma a verdade.

Longe portanto de se poder dizer, que esta commemoração solemne, ordenada por Jesus Christo, exclue a presença de sua carne, vê se pelo contrario que esta terna lembrança que elle quer que delle tenhamos na santa mesa como immolado por nós, é fundada, em que essa mesma carne ahi deve ser realmente recebida, porquanto não nos é possivel esquecer-nos de que foi por nós, que Elle deu o seu corpo em sacrificio, quando vemos, que elle ainda diariamente nos dá de comer essa mesma victima.

Será porventura necessario, que christãos, a pretexto de declarar na ceia a memoria da paixão do nosso Salvador, separem e tirem desta piedosa commemoração o que ella tem de mais efficaz e de mais terno?

Não devem delles considerar, que Jesus Christo não manda simplesmente, que se lembrem delle; mas sim que delle se lembrem, comendo a sua carne, e o seu sangue?

Attendam-se e pezem-se, como parece entenderem os senhores da religião pretendida reformada, que o pão e o vinho nos sejam um «memorial» de seu corpo e de seu sangue; mas advertiu-nos, que fazendo o que elle nos prescreve, isto é, recebendo o seu corpo, e o seu sangue nos lembrassemos delle. Que haverá na realidade mais poderoso para fazer-nos lembrar delle? Se os filhos tão ternamente se lembram de seu pae e de suas bondades, quando se aproximam do tumulo, que encerra o seu corpo, quanto deve excitar-se o nosso amor e a nossa lembrança, quando temos debaixo destas apparencias sagradas, debaixo deste mystico tumulo a propria carne de nosso Salvador immolada por nós, esta carne viva e vivificante, e esse sangue, ainda quente por seu amor e todo cheio de espirito e de graça?

Se os nossos adversarios insistirem, dizendo-nos, que aquelle que nos manda lembrarmo-nos delle, não nos dá a sua propria substancia, ser-nos-ha necessario rogar-lhes, que sejam cohe-

(1) S. Lucas, 22, 19.
(2) S. Cor. 11, 24, 26.

rentes, e accordes comsigo mesmos. Pretoitem não negarem na Eucharistia, a communicação real da propria substancia do Filho de Deus. Se estas suas expressões são sinceras, e se suas palavras tem a devida seriedade, se a sua doutrina não é uma illusão, é necessariamente preciso que digam comnosco, que a lembrança não exclue absolutamente toda a sorte de presença, mas somente aquella, que se faz sensivel aos sentidos. A sua resposta será a nossa, pois que dizendo delles, que Jesus Christo está presente, nós ao mesmo tempo reconhecemos que elle não o está de uma maneira sensivel.

Se porém nos perguntarem porque razão crendo, como nós cremos, não haver neste santo mysterio cousa alguma para os sentidos, não acreditamos ser sufficiente crer, que Jesus Christo esteja nelle presente pela fé; não é difficil a resposta, nem contudo dilucidar, e desvanecer este equivoco. Uma cousa é dizer, que o Filho de Deus nos é presente pela fé, e outra cousa é dizer, que nós sabemos pela fé, que elle está presente.

A primeira fórma de fallar não importa mais do que uma presença moral; e a segunda significa uma presença mui real, porque a fé é muito verdadeira; e esta presença real conhecida pela fé basta para produzir no « justo, que vive da fé » (3) todos os effeitos que tenho exposto.

III

Exposição da doutrina dos calvinistas sobre a realidade.

Para acabar por uma vez de tirar todos os equivocos, de que os calvinistas usam nesta materia e fazer simultaneamente ver até que ponto se têm elles approximado de nós, bem que se tenha somente emprehendido explicar a doutrina da egreja, será conveniente accrescentar aqui a exposição dos seus sentimentos.

A sua doutrina tem duas partes: uma só falla da figura do corpo e do sangue. Vamos por ordem examinar cada uma destas partes.

Dizem primeiramente que este grande milagre da presença real, que nós admittimos, não serve para cousa alguma; que basta, para a nossa salvação, ter sido Jesus Christo morto por nós, que este sacrificio nos é sufficientemente applicado pela fé, e que esta applicação nos é justificada pela palavra de Deus.

Accrescenta mais que a ser necessario revestir esta palavra de signaes sensiveis, é sufficiente dar-nos simples symbolos taes, como a agua do baptismo, sem que seja desnecessario fazer descer dos céus o corpo nem o sangue de Jesus Christo.

Parecia não haver outra fórma mais facil de explicar o sacramento da ceia. Os mesmos nossos adversarios com tudo julgaram não se deverem contentar com ella. Sabem que por taes e semelhantes imaginações negaram os Socinianos o grande milagre da Encarnação. « Deus, dizem estes herejes, podia salvar-nos sem tantos rodeios, não tinha mais do que remittir-nos os nossos peccados, e podia sufficientemente instruir-nos tanto a respeito da doutrina, como dos costumes, pelas palavras, e pelos exemplos de um homem cheio do Espirito Santo, sem haver para isso necessidade de fazê-lo um Deus. »

Os calvinistas, porém, reconheceram, como nós, a fraqueza destes argumentos na verdade bem patente primeiramente, por não pertencer-nos, nem ser-nos licito negar, ou affirmar os mysterios conforme estes parecem uteis, ou inuteis para a nossa salvação. Deus sabe o segredo delles; e só pertence á nós fazer com que elles nos sejam uteis e salutiferos, acreditando-os taes quaes Elle os propõe, e recebendo por meio delles as suas graças pela maneira que Elle no-las apresenta.

Em segundo lugar, sem entrar na questão de saber se era ou não possivel á Deus salvar-nos por algum outro modo, que não fosse pela encarnação e morte de seu Filho, e sem nos embrenharmos nesta inutil disputa, que os senhores da religião pretendida reformada mui extensamente ventilam nas suas escolas, é sufficientissimo ter aprendido nas santas escripturas, que o Filho de Deus quiz testemunhar-nos o seu amor por effeitos incomprehensiveis. Este amor foi a causa desta união real, pela qual se fez homem. Todos estes designios são continuados e seguidos, e este amor se conserva, e sustenta em tudo com a mesma força.

Quando fôr, pois do seu agrado fazer sentir a cada um de seus filhos, dando-se-lhe em particular a bondade que testemunhou para com todos em geral, achará sem duvida o meio de o satisfazer por cousas tão effectivas, como aquellas que já tinha realisado e cumprido a bem de nossa salvação. Eis a razão por que não deve causar espanto, se Elle dá á cada um de nós a propria substancia da sua carne e de seu sangue. Elle assim o faz para nos gravar no coração o ter sido por nós que Elle os assumiu, e os offereceu em sacrificio. O que precede nos torna crivel toda esta continuação; e as suas expressas palavras não permittem pô-lo em duvida.

Os nossos adversarios têm mui bem reconhecido, que meras figuras, e meros signaes do corpo e sangue não contentariam os christãos acostumados ás bondades de um Deus, que tão realmente se nos dá.

Eis a razão por que elles não querem que os accusem de negar uma participação real, e substancial na sua ceia. Affirmam, bem com nós, que Elle ahi nos faz participantes de « sua propria substancia »; (4) dizem que Elle « nos nutre, e nos vivifica com a substancia de seu corpo e de seu sangue »; (5) e julgando que não seria bastante, que Elle nos mostrasse por algum signal, que nós tenhamos parte no seu sacrificio, dizem expressamente que o corpo do Salvador, que nos é dado na ceia, (6) no-lo certifica: palavras mui notaveis, que passamos immediatamente a examinar.

Eis aqui, pois, o corpo e sangue de Jesus Christo presentes nos nossos mysterios pela propria confissão dos calvinistas, porquanto, o que é communicado « segundo sua propria substancia », deve ser realmente presente. E' verdade que elles explicam esta communicação, dizendo que ella se faz em espirito e pela fé, mas tambem é verdade que elles querem, que ella seja real. E por que não é possivel fazer com que um corpo, que somente nos é communicado em espirito e pela fé, nos seja communicado realmente, e na sua propria substancia, não tem elles podido ficar firmes nas duas partes de uma doutrina tão contradictoria, e foram obrigados a confessar duas cousas, que só podem ser verdadeiras, recebidas segundo o ensino da egreja catholica.

A primeira é que Jesus Christo nos é dado na Eucharistia por uma maneira, que não convem nem ao baptismo, nem á pregação do Evangelho; e que é toda propria e particular deste mysterio. Vamos ver a consequencia deste principio; vejamos primeiramente, porém, como elle nos é con-

(3) Hebr. 11, 4.
(4) Catech. Dim. 53.
(5) Confissão de fé, art. 36.
(6) Catech. Dim. 52.

cedido pelos senhores da religião pretendida reformada.

Não referirei aqui o testemunho de algum autor em particular, mas sim as proprias palavras do seu cathecismo, no lugar em que explica o que respeita a ceia. Elle diz em termos formaes não só, que Jesus Christo nos é dado na ceia em verdade, e « segundo sua propria substancia, (7) mas que ainda que Elle nos seja verdadeiramente communicado não só pelo Evangelho, esta communicação com tudo é sómente em parte e não plenamente. » Segue-se por tanto ser-nos dado Jesus Christo na ceia plenamente, e não em parte.

Ha uma extrema differença entre receber em parte, e receber plenamente. Se, pois, em tudo o mais sómente em parte se recebe Jesus Christo, e só, e unicamente na ceia é que se recebe plenamente, segue se reconhecerem, e convirem os nossos adversarios, ser necessario investigar, e admittir na ceia uma participação, que seja sómente propria a este mysterio, e que não convenha ao baptismo e á pregação. D'aquella sua doutrina tambem não menos se deduz, e segue, que essa participação não está absolutamente inherente, e unida á fé, pois que, diffundindo-se esta geralmente por todas as acções do christão, tambem se encontra, e egualmente existe da mesma forma tanto na pregação, e baptismo, como na ceia.

E' com effeito bem notavel que apezar do grande desejo que os pretendidos reformadores tem tido de egualar o baptismo, e pregação a ceia, quanto a ser-nos neste Jesus Christo verdadeiramente communicado, nunca ousaram com tudo expender nos seus cathecismos, que Jesus Christo nos seja dado em sua propria substancia no baptismo, e pregação, como expressamente o declaram a respeito da ceia.

Elles tem, por tanto, reconhecido, que não podem deixar de attribuir á ceia uma maneira de possuir a Jesus Christo propria, e particular deste Sacramento, e que a fé, que é commum á todas as acções do christão, não podia ser essa maneira particular de possuir Jesus Christo na ceia deve tambem ser real, pois que ella dá aos fieis a propria substancia do corpo de Jesus Christo.

Do que elles pois nos concedem, forçoso é concluir, que na Eucharistia ha uma maneira real de receber o corpo, e sangue do Nosso Salvador, o que de certo não se faz pela fé; isto é o que a egreja catholica ensina.

A segunda cousa concedida pelos pretendidos reformadores se deduz do artigo immediatamente seguinte ao já citado no seu cathecismo; e é (8) « que o corpo do Senhor Jesus, bem como foi uma vez offerecido em sacrificio para reconciliar-nos com Deus, nos é presentemente dado para certificar-nos de nós termos parte nessa reconciliação. »

Se estas palavras tem algum sentido, se ellas não são absolutamente um som inutil, e um vão divertimento, devem-nos fazer entender, que Jesus Christo não nos dá sómente um symbolo, mas sim o proprio corpo, para certificar-nos, de que temos parte no seu sacrificio, e na reconciliação do genero humano.

Ora se a recepção do corpo do Nosso Salvador nos certifica da participação do fructo de sua morte, é necessariamente indispensavel, que esta participação do fructo seja distincta da recepção do corpo, pois que uma é o penhor da outra. Donde passando mais avante, concluo, que se os nossos adversarios se reconhecem obrigados a distinguir na ceia a participação do corpo do Salvador da partição do fructo, e da graça de seu sacrificio, necessario tambem é, que distinguam a participação do divino corpo, de toda a participação que se faz espiritualmente, e pela fé. Por quanto esta ultima participação já mais lhes fornecerá duas acções distinctas, por uma das quaes recebam o corpo do Salvador, e pela outra o fructo de sua morte.

E' preciso pois, que elles reconheçam, que alem da communhão, pela qual espiritualmente participamos do corpo de Nosso Senhor, e juntamente de seu espirito, recebendo o fructo de sua morte, ha tambem na ceia uma communhão real do corpo do mesmo Salvador, que nos é um penhor certo de realisar-se-nos a outra, se por nossas más disposições não impedimos o effeito de uma tal graça.

Isto sem duvida indispensavel e necessariamente se contem, e comprehende nos principios, em que elles concordam, e já mais poderão elles explicar esta verdade, ainda por maneira pouco solida, se não regressarem ao sentimento da egreja. Quem á vista disto não admirará a força da verdade?

Tudo quanto se deduz, e segue dos principios confessados por nossos adversarios convem perfeitamente com o sentimento da egreja. Os catholicos menos instruidos concebem sem a menor difficuldade haver na Eucharistia uma communhão com Jesus Christo, a qual não achamos em parte alguma mais.

Facilmente entendem, que seu corpo « nos é dado para certificar-nos que temos parte no seu sacrificio e morte. » Distinguem claramente estas duas necessarias formas de unirmo-nos a Jesus Christo, uma, em que recebemos a sua propria carne, e outra, pela qual recebemos o seu espirito; a primeira das quaes nos é concedida como um penhor certo da segunda.

Como porem estas cousas são inexplicaveis, no sentido adoptado pelos nossos adversarios, bem que as não possam desconhecer, e desapprovar, indispensavel é concluir necessariamente, que o erro os tem precipitado na mais patente contradicção.

Tenho-me por muitas vezes admirado de que elles não hajam explicado a sua doutrina por maneira mais facil. Que não tenham persistido sempre em dizer sem tantos rodeios, que Jesus Christo, tendo por nós derramado seu sangue, nos representava esta effusão, dando-nos dous signaes distinctos do Corpo e do Sangue; que foi do seu agrado dar a estes signaes o nome mesmo da cousa; que estes signaes sagrados eram para nós os penhores de participarmos do fructo de sua morte; e que eramos especialmente nutridos pela virtude desse Corpo, e de seu Sangue. Tendo feito os maiores esforços para provar, que os signaes recebem o nome da cousa, de que são signaes, e que por essa razão o signal do Corpo mui bem tem podido ser chamado Corpo, todo este seguimento de doutrina obriga-los-hia naturalmente a se limitarem á theoria, e doutrina sobredita. Para que estes signaes fossem efficazes, bastava, que a graça da Redempção lhes fosse unida, ou antes, segundo os seus principios, que ella nos fosse por meio delles confirmada.

Não era necessario de forma alguma afadigarem-se, como elles tem feito, para nos fazer entender, que nós recebemos o proprio Corpo do Salvador, para certificar-nos, de que participamos da graça de sua morte. Estes senhores tinham-se dado por mui satisfeitos, e contentes de ter na agua do baptismo um signal do sangue, que nos lava, e não se lembrarem jamais de dizer, que nós recebessemos no baptismo a propria substancia do Sangue do Salvador, para certificar-nos, de que por este Sacramento se diffundia sobre nós a sua virtude.

Se da mesma forma raciocinassem a respeito da Eucharistia, teria sido a sua doutrina menos embaraçada. Aquelles porém, que inventam, e que innovam, não podem sempre dizer quanto querem. Encontram verdades constantes, e maximas estabelecidas, que os incommodam, e obrigam a forçar os seus pensamentos.

Os *Arianos* bem desejaram não dar de forma alguma ao Salvador o nome de Filho de Deus, e de Filho unico. Os Nestorianos só com muita repugnancia admittiam em Jesus Christo essa, não sei, que unidade de pessoa, que vemos nos seus escriptos. Os Pelagianos, que negaram o peccado original, teriam negado tambem por sua vontade dever-se dar o baptismo aos meninos para remissão dos peccados; ter-se-hiam por esta forma desembaraçado do argumento, que os catholicos deduziam dessa pratica para prova do peccado original. Já adverti porém, que aquelles, que encontram alguma cousa estabelecida, não tem a animosidade de tudo transtornar, e derrubar.

Confessem-nos pois em boa fé os Calvinistas a verdade; elles teriam sido muito dispostos para somente reconhecerem na Eucharistia o Corpo de Jesus Christo em figura, e realmente a unica, e mera participação somente de seu espirito, deixando de parte estas grandes palavras de par-

(7) Cathc. Dim. 52.
(8) Cathc. Dim. 53.
(9) Dim. 52.

ticipação da propria substancia e tantas outras, que mostram uma presença real, e que somente servem para embaraça-los.

Teria sido muito do seu gosto, não confessar na ceia communicação alguma com Jesus Christo, mas do que aquella, que ha na pregação e no baptismo sem nos dizerem como tem dito, que na ceia Elle nos recebe plenamente, e n'outro lugar que sómente se recebe em parte. E bem que este fosse o seu desejo, e natural propensão, resistia-lhes com tudo a força das palavras para assim o manifestarem. Tendo o Salvador tão precisamente dito na Eucharistia « Este é o meu Corpo, este é o meu Sangue; » o que Elle jamais disse a respeito de outra cousa alguma, nem sobre outro algum objecto, que apparencia ha de fazer commum a todas as acções do christão o que a sua palavra expressa, unicamente uniu á um Sacramento particular? Além disso toda a ordem dos conselhos divinos, o encadeamento dos mysterios, e da doutrina, a intenção de Jesus Christo na ceia, as mesmas palavras, de que se serviu, e a impressão que ellas naturalmente fazem no espirito dos fieis, não dão nem admittem outras ideias mais do que as da realidade.

Eis a razão porque foi necessario que nossos adversarios achassem e usassem de palavras, cujo som désse ao menos alguma ideia confusa desta realidade. Quando se adhire plenamente a fé, como fazem os catholicos, ou plenamente á razão humana, como praticam os infieis, facil, e possivel é estabelecer ligações, e guardar coherencia, e organisar um plano de doutrina. Quando porém se emprehende fazer um composto de uma, e outra, sempre se diz mais do que se queria dizer, e vem-se finalmente a cahir em opiniões cujas contradicções só por si patenteam a falsidade.

Eis o que aconteceu aos Srs. da religião pretendida reformada, tendo-o Deus assim permittido para facilitar o seu regresso a união catholica. Por quanto se a propria experiencia lhes mostra, ser necessario, fallarem como nós, para fallarem a linguagem da verdade, não deverão elles tambem julgar ser egualmente necessario pensar como nós pensamos para bem entende la? Se elles reconhecem, que ha certas cousas na sua crença, que conforme ella não tem sentido algum, e só o podem ter, segundo a crença nossa, não basta isto para convence-los de que entre nós somente existe a verdade em toda a sua plenitude? Essas passagens destacadas da doutrina catholica, que apparecem em varios lugares de seu cathecismo, e que sem duvida exigem, para assim dizer, que se reunam ao seu todo, não deviam obriga-los a procurar na communhão da egreja, a plena, e integral explicação do mysterio da Eucharistia? Assim o fariam sem duvida, se os raciocinios humanos não embaraçassem a sua fé mui dependente dos sentidos. Tendo-lhes pois mostrado o fructo, que devem tirar da exposição de sua doutrina, vamos agora concluir a explicação da nossa.

IV

Da transsubstanciação; da adoração, e em que sentido é a Eucharistia um signal.

Pois que era conveniente, como se tem dito, que os sentidos não percebessem cousa alguma neste mysterio de fé, não era por forma alguma necessario, que no mesmo mysterio se mudasse exteriormente cousa alguma no pão, e no vinho da Eucharistia. Este é o motivo, porque em razão de se perceberem neste Sacramento as mesmas especies, e de resentirem os mesmos effeitos que antes, não deve admirar que algumas vezes, e em certo sentido se lhes dê o mesmo nome. A fé com tudo attenta á palavra d'Aquelle, que nos céus, e na terra faz quanto é do seu agrado, não reconhece no pão, e no vinho depois de consagrados, outra alguma substancia mais do que a designada por esta mesma palavra, isto é, o proprio corpo, e o proprio sangue de Jesus Christo, nos quaes são convertidos o pão, e o vinho; e isto é, o que se chama transsubstanciação.

Quanto mais, que a verdade, que contem a Eucharistia no que ella tem interiormente, não obsta a que ella seja um signal a respeito do que ella tem de exterior, e sensivel, mas um signal de tal natureza, que mui longe de excluir a realidade, antes necessariamente a involve, e comprehende, pois que na realidade estas palavras: « Este é o meu corpo, » pronunciadas sobre a materia, que Jesus Christo escolheu, são para nós um infallivel, e certo signal delle estar presente; e posto que aos nossos olhos pareçam as cousas sempre as mesmas, a nossa alma com tudo julga diversamente, do que julgaria, se uma autoridade suprema não interviesse. Em lugar pois de que certas especies, e uma continuação de impressões naturaes, que ellas fazem nos nossos corpos, nos tenham costumado a designarmos a substancia do pão e do vinho, a autoridade pelo contrario d'aquelle, em quem nós cremos, faz com que estas mesmas especies comecem a nos designar uma outra substancia. Por quanto nós escutamos Aquelle, que diz, « que isto, que nós recebemos, e o que nós comemos é o seu corpo; » e tal é a força destas palavras que impede, e obsta, a que refiramos á substancia do pão esses mesmas exteriores apparencias, e nos obriga a referi-las ao corpo de Jesus Christo presente de maneira, que sendo nos por este signal certificada a presença de um objecto tão adoravel, não hesitamos de forma alguma prestar-lhe as nossas adorações.

Não me demoro sobre o ponto da adoração, por que os mais doutos, e os mais sensatos dos nossos adversarios tem-nos ha muito concedido, que a presença de Jesus Christo na Eucharistia deve necessariamente conduzir a que lhe prestem adoração todos aquelles, que della estão persuadidos.

Finalmente uma vez, que estamos convencidos, de que as palavras omnipotentes do filho de Deus, operam, e realisam, quanto ennunciam, com toda a razão cremos que ellas na ceia tiveram o seu effeito logo que foram pronunciadas, e por uma necessaria consequencia reconhecemos a presença real antes da manducação.

V

O sacrificio da missa.

Isto supposto o sacrificio, que reconhecemos na Eucharistia, não encerra mais difficuldade alguma particular.

Temos notado duas acções neste mysterio, que não deixam de ser distinctas, a pesar de que uma se refere á outra. A primeira é a consagração, pela qual o pão e o vinho se convertem no corpo, e sangue, e a segunda é a manducação, pela qual participamos delles.

Na consagração o corpo, e o sangue são mysticamente separados, porque Jesus Christo separadamente disse, « Este é o meu corpo, este é o meu sangue, » o que comprehende uma viva e efficaz representação da violenta morte, que elle soffreu.

O filho de Deus por tanto existe sobre a santa mesa, em virtude dessas palavras, revestido dos signaes, que representam a sua morte, isto é, o que opera a consagração, e esta acção religiosa envolve o reconhecimento da sabedoria de Deus, emquanto Jesus Christo presente ahi renova, e de alguma forma perpetua a memoria de sua obediencia até a morte da cruz, de tal maneira que nada lhe falta para ser um verdadeiro sacrificio.

Não se pode por tanto duvidar, de que esta acção, como distincta da manducação seja por si mesma agradavel a Deus, e que o commova a olhar para nós com mais propicios olhos, em razão della representar á sua vista a morte voluntaria, que ao Filho bem amado soffreu pelos peccadores, ou antes lhe apresentar o mesmo seu Filho debaixo dos signaes desta morte, pela qual foi elle satisfeito. Todos os christãos confessaram, que a presença de Jesus Christo só por si é perante Deus uma maneira de intercessão poderosissima por todo genero humano, conforme diz o apostolo, que Jesus Christo « se apresenta e apparece por nós diante da face de Deus. »(10) Desta forma cremos que Jesus Christo presente sobre a santa mesa nesta figura de morte intercede por nós, e continuamente representa a seu Pae a morte, que elle soffreu pela sua egreja.

E' neste sentido, que dizemos, que Jesus Christo na Eucharistia se offerece por nós a Deus; é desta maneira, que pensamos, que esta oblação faz com que Deus nos seja propicio, e eis a razão, porque a denominamos propiciatoria.

Quando consideramos o que opera Jesus Christo neste mysterio, e que nós pela fé o vemos presente actualmente na santa mesa com esses signaes de morte, unimo nos a elle neste estado, apresentamo-lo a Deus, como nossa unica victima, e nosso unico propiciador por seu sangue, protestando não termos para offerecer a Deus, mais do que Jesus Christo, e o merecimento infinito de sua morte. Consagramos todos os nossos rogos e orações por esta divina offerenda; e apresentando nella Jesus Christo, a Deus, aprendemos ao mesmo tempo a offerecermo-nos nelle e por elle á magestade divina com hostias vivas.

Tal é o sacrificio dos christãos infinitamente differente d'aquelle, que se praticava na lei. Sa-

(1) Heb, IX. 24.

crificio espiritual, e digno da nossa alliança, onde a victima presente somente se vê, e percebe pela fé, onde a espada é a palavra que separa mysteriosamente o corpo, e o sangue, onde este sangue consequentemente é derramado somente em mysterio, e onde a morte só intervem representativamente; sacrificio apezar disto mui verdadeiro, por ser Jesus Christo nelle verdadeiramente contido, e apresentado a Deus debaixo desta figura de morte; mas sacrificio de commemoração, que bem longe de affastar-nos, como nos increpam, do sacrificio da cruz, a elle nos une por todas as circumstancias, por quanto não só a elle se refere em toda a sua plenitude, mas porque na verdade não é, nem subsiste mais do que por esta referencia, e porque delle deriva toda a sua virtude.

Esta é a doutrina da egreja catholica expressa no concilio de Trento,(11) que ensina ser este sacrificio instituido somente « afim de representar aquelle que foi uma vez effectuado, e cumprido na cruz; de perpetuar a sua memoria até o fim dos seculos; e de applicar-nos a sua virtude salutifera para remissão dos peccados, que diariamente commettemos. Longe por tanto de crer, que falte alguma cousa ao sacrificio da cruz, a egreja pelo contrario o crê e reputa tão perfeito e tão plenamente sufficiente, que tudo quanto apoz delle se faz e segue, é somente estabelecido para celebrar a sua memoria, e applicar-nos a sua virtude.

A mesma egreja reconhece por isso, que todo o merecimento da redempção do genero humano está inherente a morte do filho de Deus; e deve-se ter mui bem comprehendido pelo que fica exposto que, quando dizemos a Deus na celebração dos divinos mysterios: « Nós vos apresentamos esta hostia santa, » não pretendemos de forma alguma por esta oblação fazer, ou apresentar a Deus um novo pagamento do preço da nossa salvação, mas sim empregar para com elle os merecimentos de Jesus Christo presente, e o preço infinito, que elle uma vez por nós pagou sobre a cruz.

Os Srs. da religião pretendida reformada crem, e persuadem-se, que de forma alguma offendem a Jesus Christo, offerecendo-o a Deus como presente á sua fé; mas se elles acreditassem, que Jesus Christo estava realmente presente, que repugnancia poderiam ter em offerece-lo, como sendo e estando realmente presente? Toda a disputa por tanto, havendo boa fé, se reduz somente á presença.

A' vista do que fica exposto deverão desvanecer-se todas essas falsas idéas, que os Srs. da religião pretendida reformada formam do sacrificio, que nós offerecemos. Elles deveriam reconhecer francamente, que os catholicos não pretendem fazer uma nova propiciação para de novo satisfazer a Deus, como se elle não estivesse sufficientemente satisfeito pelo sacrificio da cruz, ou para addir algum supplemento ao preço da nossa salvação, como se ella houvesse sido imperfeita. Tudo isto não tem cabimento na nossa doutrina, pois que tudo aqui se faz por modo de intercessão, e de applicação, como acabamos de ex, &c.

(Do *Brasil*.)

(2) Sess. XXII, Cap. I.

A philosophia chimica e os trabalhos de Mr. Berthelot.

Por muitos seculos considerou-se a sciencia como um ramo da philosophia: chegou um dia porém em que della a separaram violentamente.

Philosophos e sabios—todos a um tempo mostravam despresar as gloriosas tradicções legadas por Aristoteles, Descartes, Leibnitz, Pascal. Ao passo que os primeiros, collocados fóra do movimento das descobertas modernas, e cobrindo com a capa do despreso a sua ignorancia, se obstinavam em tomar a alma humana como unico objecto de suas investigações; os segundos por sua parte despresavam as mais das vezes as relações das sciencias particulares com uma sciencia geral: habituados á analyse, á applicação exclusiva do—methodo experimental—presagiaram laboriosamente na sua obra sem se embaraçarem com as construcções idéaes da metaphisica.

Não era possivel que tivesse longa duração semelhante divorcio: e como parece já tocar a seu fim, não é fóra de proposito fazer-se sentir que não foi elle inutil.

A sciencia tratou de provar a sua independencia: de hoje avante se acha ao abrigo de qualquer perseguição escolastica ou religiosa. Mas o espirito do homem é um; impossivel se torna apagar esse nobre ardor que o arrasta para o verdadeiro. Póde-se affirmar que o desenvolvimento admiravel de nossas sciencias ingendrará um dia um renascimento dos estudos philosophicos.

Em todo o tempo pretendeu a metaphisica que o mundo phenomenal se adaptasse inteiramente a formulas abstractas, concebidas *a priori* pelo raciocinio: mas na realidade nunca pôde ella escapar completamente ás influencias exteriores, conseguindo encerrar em suas formulas apenas os conhecimentos dispersos em torno de si. E' mister que a philosophia possa afinal saciar-se no thesouro pela sciencia accumulado ha uns cem annos, e augmentado todos os dias.

Exemplo ha entre as descobertas modernas de algumas que são da maior importancia no ponto de vista especulativo.

A phisica, desataviada das antigas e grosseiras noções dos elementos, reformou as idéas sustentadas em longa data sobre a essencia dos corpos. Só poderá hoje discutir acerca da materialidade aquelle que ignorar o que já nós sabemos relativamente ás qualidades corporaes, á intima correlação que se desenvolve entre o movimento da substancia e as propriedades sensiveis de que ella goza.

A sciencia foi ainda mais longe: não só estudou com muito rigor as qualidades sensiveis dos corpos, o que lhes communica calor, electricidade, luz; como tambem pesquisou as affinidades mutuas, observou as leis que presidem ás associações e dissociações das diversas substancias. Tal é obra da chimica que penetra, póde-se mui bem dizer, no que a materia tem de mais profundo e mais especifico.

Semelhantes trabalhos apresentam um lado philosophico que a ninguem póde escapar. Tudo aquillo que tende a determinar e precisar a concepção que o nosso espirito fórma da materia, toca directamente ao problema fundamental da methaphisica: porém mais evidente se torna ainda a importancia desses estudos quando, sahindo do dominio da substancia inerte e inorganica, a sciencia penetra no da substancia organisada e vivente.

Quem houver sondado pelo pensamento o problema da existencia humana, deve ter perguntado muitas vezes a si mesmo—porque razão a consciencia, o instincto, o poder da reflexão parecem ligados necessariamente a organismos ephemeros, escravos e victimas do tempo, contendo em si mesmos o germen de uma inevitavel destruição; ao passo que a pedra, a agua, o ar—tudo aquillo que não tem nem vida propria, nem sensibilidade de sorte alguma, nunca muda e permanece sempre submettido ás leis independentes da duração. Estranho dualismo! De um lado—uma materia morta, immutavel, eterno abysmo de onde sahe e para onde entra toda a vida: do outro—combinações formadas de elementos identicos, porém associados conforme regras particulares; os elementos do ar, d'agua fixados sob a fórma de seres vivos, já não somente passivos, mas tambem activos; productos das forças naturaes tornando-se forças tambem por sua vez.

Que poder de transformação! Que maravilhosa metamorphose! Encare-se os extremos: aqui—o homem, alma pensante, ser limitado na extenção, porém abraçando um mundo infinito pelo pensamento; acolá — os elementos que serviram para a sua composição, e que se acham no seu estado de fria cinza ou na peçonhenta atmosphera dos cemiterios! Que distancia! Como reconciliar semelhantes phenomenos! Um momento, uma gota de sangue, um grão de polvora, uma pedra que cae, um nada finalmente basta para fazer com que o ser vivente volva ao abysmo inorganico.

Essa destruição, esse retorno — lento ou instantaneo — é um problema perante o qual o espirito recua assustado. De boa vontade regeitaria propor-se á sua solução; porque o espirito não gosta de aprofundar estes dous termos mysteriosos — o nascimento e a morte: um instincto invencivel o desvia de tudo o que faz lembrar a decrepitude e a decomposição finaes, assim como tambem a transformação envolvida em embryão, phases obscuras de uma vida ainda indecisa, monstruosa e disforme. Tudo isto nos assusta, porque sabemos que ahi se acha occulto o terrivel segredo do nosso destino.

A philosophia especulativa passou por todos esses problemas ligeiramente, senão com despreso. Admitte ella que existem relações entre o ser pensador e o ser vivente, mas nunca procurou analisa-las com rigor. A escola cartesiana, e depois della Descartes, todas as grandes escolas philosophicas julgaram resolvida a difficuldade encarando o pensamento como um dos attributos essenciaes da substancia, da mesma forma que a extensão: porém não explicaram a razão porque esse attributo nem sempre se mostra da mesma maneira, porque não se revela sob forma consciente senão lá onde a substancia extensiva reveste caracteres particulares, se organisa, e torna-se sujeita a transformações de uma rapidez excepcional.

Neste ponto a sciencia não satisfaz ainda a todas as questões da philosophia: fiel ao methodo de observação só vagarosamente penetra no dedalo infinito dos phenomenos do mundo organico. Assim mesmo a sua marcha se torna cada vez mais segura, seu horisonte se alarga de dia em dia, e muito breve se verá ella em estado de emprehender com fructo a analyse dos phenomenos complexos, nos quaes intervem a vontade e a personalidade.

Entretanto não é máo que um espirito habituado ao vigor scientifico, mas impellido para as generalisações por gosto, e por sua elevação natural, resuma de vez em quando sob forma doutrinal os trabalhos dos seus antepassados e os seus proprios trabalhos. E' isto justamente o que acaba de fazer com muito successo M. Marcellin Berthelot, professor de chimica organica da escola de pharmacia em Paris.

Lendo-a «chimica organica fundada sobre a synthese», ou somente a longa introducção porque começa o primeiro volume, se ficará conhecendo toda historia da sciencia chimica, os methodos que lhe servem de apoio, o fim a que se destina, as theorias que fundou, e ao mesmo tempo se comprehenderá o serviço que essa sciencia pode prestar á verdadeira philosophia. Graças aos bellos trabalhos de M. Berthelot a synthese chimica tem operado conquistas quasi incriveis. O joven chimico reproduz artificialmente e em grande escala — não seres organisados, mas pelo menos as substancias que estão na composição do animal e do vegetal. A natureza creadora conserva ainda em si guardados os seus mais profundos segredos: alguns porém já lhe teem sido arrancados.

Apezar dos progressos consummados de cincoenta annos para cá pela chimica organica, em que até o proprio nome é de creação mui recente, saltam menos á vista os resultados obtidos do que as enormes lacunas que separam ainda esta sciencia do ponto em que ella toca ao problema fundamental da vida. Examinando tantas substancias diversas e variaveis, vendo-as passar por toda a especie de transformações, julga-se estar n'um mundo puramente artificial; e o laboratorio do chimico apresenta o aspecto de um microscomo de phantasia que em nada se assemelha ao mundo verdadeiro.

Não é senão em intervallos mui raros que o organismo vivente se alça no pensamento perdido no meio de tantas metamorphoses artificiaes; é no animal ou no vegetal que convém indagar-se primeiro essas substancias que se tornam depois o jogo do sabio. Então esquece-se por um momento as retortas, os tubos, os fornilhos, tendo-se diante dos olhos o ser, laboratorio animado em que a propria natureza regula todas as reacções.

E' incontestavel que neste ponto se revestem de um encanto poderoso, de um attractivo especial os estudos a que se dedicou Mr. Berthelot. O objecto submettido á observação e á analyse nas outras sciencias se acha claramente determinado. Mede-se, descreve-se, indagam-se leis: porém não se é constantemente impellido para um desconhecido todo novo. Os mysterios não se succedem ali tão rapida como inesperadamente. De ordinario o objecto desses sciencias é um vasto quadro cujos contornos se busca fixar, mas que o olho pode abraçar de um só golpe.

A chimica organica pelo contrario se apresenta como uma verdadeira viagem de descobertas, abundando de accidentes e peripecias; e é somente no termo dessa viagem que se deva deparar com a solução dos segredos, que foram tão ardentemente e por muito tempo solicitados pela curiosidade dos espiritos amantes do verdadeiro, e desejosos de conhecer a razão ultima dos phenomenos.

Nada mais instructivo e curioso do que rever-se essa longa serie de esforços tentados com o fim de dar-se á chimica organica o poder de fornecer á physiologia uma base verdadeiramente scientifica.

(*Continuar-se-ha*)

Variedades

ESPADA HISTORICA.

Lemos na *Union* que os gregos fizeram ultimamente a acquisição da espada de Constantino Paleologuio, imperador grego e a enviaram ao governo de Athenas.

ORÇAMENTO DA MARINHA INGLEZA.

No orçamento da marinha ingleza para o anno de 1863 a 1864 vê se que a somma pedida pelo governo sobe a 10.736:833 libras sterlinas; esta somma é menor que a do orçamento anterior, que soffreu uma reducção de 1,058:273 libras. A principal economia consistiu nos abastecimentos geraes para a construcção e reparação da esquadra e seu armamento, machinas de vapor e navios feitos pela industria particular. Só a reducção sobre estes diversos artigos é de libras....... 1,037:217.

Os navios encouraçados *Hector* e *Valiant* que se estão construindo em estaleiros particulares, absorvem este anno uma despeza de 58 506 libras, e os quatro navios blindados *Mintaur, Agincourt, Northumberland,* e *Prince Albert* uma somma de 571,697 libras. As compras de madeiras estão lançadas no orçamento na quantia de 266 663 libras.

Ha tambem uma economia de 156,170 libras sobre os soldos das tripolações e soldados, posto que o seu numero esteja fixado como no anno antecedente em 76,000 homens; ha só differença no modo como os soldos estão repartidos. Em sustento e vestuario ha, porém, um augmento de 54,893 libras.

FREI JOÃO DA ASCENÇÃO.

Contem-se ha muito differentes casos maravilhosos succedidos sobre a sepultura de *frei João da Ascenção Neiva*, na egreja do Carmo de Braga. Eis ahi um de que proximamente dá noticia o *Districto de Braga*, e que já foi reproduzido em outros jornaes.

« Anacleto José Pereira, da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção, do lugar da Bouça, concelho de Mirandella, estava ha 22 annos aleijado das pernas, e só podia andar firmado em moletas, e ha 3 annos quasi paralytico. Cheio de fé e confiança, veio hontem (13) a esta cidade, entrou na egreja do Carmo pelas 11 horas da manhã, orou sobre a sepultura do servo de Deus, achando-se na egreja e presenceando o caso muitas pessoas, e depois da oração levantou-se perfeitamente curado, e sentindo-se já capaz de caminhar sem o apoio das moletas, sahiu da egreja quasi louco de alegria, e narrando a todos o prodigio nelle obrado.

« Entre as pessoas que presencearam o milagre, estavam os Illms. Srs. Antonio de Mendonha Arriscado, administrador do concelho de Barcellos, D. João de Vasconcellos Leite Pereira, da freguezia de S. Martinho de Dume, e o servo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo, o Sr. Antonio Ribeiro dos Santos. Todos estes o viram levantar-se da oração já curado e caminhar entre muitas pessoas a quem elle narrou o milagre, sendo acompanhado até á estalagem por grande multidão de povo. »

AGUA EM PARIS.

Esta cidade é abastecida por 153,000 metros cubicos d'agua, e a destribuição é feita por 20.948 metros de encanamentos particulares para serviço das casas, e de 754,852 de encanamentos publicos, dos quaes o maior tem de diametro um metro e dez centimetros.

ESTATISTICA DOS CAMINHOS DE FERRO.

No dia 1º de janeiro de 1862, segundo dizem os jornaes estrangeiros, e conforme os ultimos documentos officiaes, estavam em exploração em todo o mundo 114,000 kilometros de vias ferreas, distribuidos da seguinte maneira:

Na Europa 56,309 kilometros; na America do Norte, 55,589; na America do Sul, 882; na Asia, 2 686; na Africa, 481; na Oceania, 214. Quanto á Europa, e naquella data, figuravam nesta distribuição as differentes nações, do seguinte modo:

Inglaterra, 17,430 kilometros; Allemanha, Austria e Prussia. 17,071; França, 14,074; Hespanha, 2 369; Italia, 2 173; Russia, 2.105; Belgica, 1836; Suissa, 1,066; Suecia e Noruega, 542; Dinamarca, 398; Hollanda, 338; Portugal, 114; Turquia, 63; Grecia, 8 kilometros em projecto.

(*Commercio do Porto.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.